
DOCUMENTOS PREVISIONAIS

CIMAC

2021 – 2025

Orçamento e Plano
de Ação Plurianual



Índice

1.	Nota introdutória.....	1
2.	Balanço Provisório de execução física do Plano de Ação de 2020.....	2
3.	Proposta do Plano de Ação Plurianual 2021-2025.....	17
	Objetivos e principais ações a desenvolver	17
	UIQ – Unidade de Inovação e Qualificação.....	18
	UAD – Unidade de Ambiente e Desenvolvimento.....	28
	UGPC – Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	44
	UGR – Unidade de Gestão de Recursos	45
4.	Documentos Previsionais 2021-2025 (mapas em anexo).....	48
	Plano de ação PLURIANUAL 2021-2025	
	FONTES DE FINANCIAMENTO 2021	
	PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÕES 2021 – Municípios Associados	
	Orçamento E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	
	Mapa de PessoaL 2021	
	Principais Normas de Execução do Plano de Ação e Orçamento da CIMAC para 2021	

1. Nota introdutória

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro — Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP) — foram revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. A Lei do Orçamento do Estado para 2020, Lei n.º 2/2020, de 31 de março, no seu artigo 144.º, n.º 1 determinou a entrada em vigor daquele diploma a partir do ano de 2020.

Assim, em cumprimento deste novo normativo legal e de acordo com a sua Norma de Contabilidade Pública n.º 26, ponto 11, é elaborado o presente documento que constitui a proposta de Documentos Previsionais da CIMAC para 2021-2025, a submeter à apreciação e aprovação do Conselho e da Assembleia Intermunicipal nas próximas reuniões destes órgãos.

2. Balanço Provisório de execução física do Plano de Ação de 2020

No quadro seguinte resume-se a atividade desenvolvida pela CIMAC durante o ano de 2020:

Grau de execução física:	
Ação concluída ou que decorre conforme previsto	1
Ação que decorre com atraso	2
Ação com desenvolvimento diferente do previsto	3
Ação sem execução	0

Plano de Ação 2020 - Balanço de execução				(Situação em Out.2020)	
Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física	
UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação					
Funções sociais	Educação	210-01	SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	Neste projeto apenas estavam contempladas despesas gerais relacionadas com o processo do SANQ e que não estavam incluídas na candidatura da PI 11.2.	0
		210-02	Atividades Formativas	Projeto que decorre diferente do previsto devido à situação pandémica. Antes da suspensão das atividades formativas, que ocorreu em março, foram realizadas 2 ações de formação. As atividades foram retomadas durante o mês de setembro.	3
		210-03	PMAI - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão (PDCT)	Projeto sem execução, por não terem sido abertas candidaturas para esta intervenção.	0
		210-05	PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar (PDCT)	O Projeto decorre de forma diferente do previsto devido à situação pandémica. Ao longo do ano 2020, foram desenvolvidas diversas atividades no âmbito da implementação da Plataforma + Cidadania Alentejo Central, nomeadamente: - 23 sessões de dinamização em contexto de sala de aula que abrangeram um total de 664 alunos, 37 professores, 1 coordenador, 1 técnico superior, 1 membro da direção e 2 auxiliares; - 6 sessões públicas de apresentação da Plataforma à comunidade educativa; -7 videoconferências de apresentação das novas funcionalidades da plataforma onde participaram representantes dos municípios, professores e diretores de agrupamento dos diferentes concelhos do Alentejo Central; - 1 sessão de apresentação da Plataforma aos Educadores de Infância onde participaram 2 técnicas da CIMAC, 5 técnicas dos municípios (Estremoz, Reguengos de Monsaraz e Portel) e 51 Educadoras de Infância dos vários municípios que fazem parte da CIMAC. No âmbito da Promoção e divulgação do Projeto foi realizado o 1º Intercâmbio de Experiências: Modelos e Práticas de Intervenção das Equipas Multidisciplinares da CIM do Cávado, no dia 12 de fevereiro, com 34 presenças (23 Técnicos das Equipas Multidisciplinares; 8 Técnicos Superiores dos municípios; 2 dirigentes; 1 eleito). Integram o projeto 13 municípios.	3

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
	210-06	Ler e Crescer em Família	O Projeto decorre de forma diferente do previsto devido à situação pandémica. Este projeto teve início em 4/02/2020 e até ao momento foi possível adjudicar o procedimento de Aquisição de Fundo Documental para a RIBAC. Foram ainda realizadas as seguintes atividades de Promoção da Leitura e das Literacias: - Yoga com Histórias - 1 sessão em Viana do Alentejo com 8 participantes, 1 sessão em Montemor-o-Novo com 10 participantes, 1 sessão em Reguengos de Monsaraz com 9 participantes; - Competências TIC - 1 ação em Portel com 5 participantes; - Educação Emocional - 1 ação em Arraiolos com 26 participantes; - Jogos de Tabuleiro - 2 sessões em Viana do Alentejo com 12 participantes cada e 1 sessão em Montemor-o-Novo com 14 participantes; - Risoterapia - 1 sessão em Mourão com 15 participantes. Foi também realizada a ação de formação "Programação Cultural" com 24 formandos. Integram o projeto 11 municípios (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo) e a BPE - Biblioteca Pública de Évora.	3
	210-07	Formação associada à Modernização Administrativa	O projeto decorre com atraso uma vez que a candidatura só foi aprovado no 2º semestre de 2020. Neste momento estamos a preparar uma reprogramação das atividades, sendo a previsão de arranque no último trimestre de 2020.	3
	210-08	Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo	O Projeto decorre de forma diferente do previsto, uma vez que a candidatura só foi aprovada em julho/2020. O projeto inclui 4 atividades, nomeadamente: - Mapeamento das intervenções municipais e intermunicipais de promoção do sucesso escolar (combate ao insucesso escolar); - Mapeamento prospetivo da rede de ofertas e de procuras em termos de educação e ensino profissional na NUT III, através da implementação do SANQ – Sistema de Avaliação das Necessidades de Qualificação; - Atualização/revisão das cartas educativas ao nível municipal e Intermunicipal; - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal para a Educação. Neste momento, estamos em fase de conclusão dos documentos do concurso para a contratação dos serviços de implementação do SANQ. Este projeto contempla ainda uma atividade transversal, liderada pela CCDRA, que consiste numa "Academia de Liderança Colaborativa" desenvolvida pelo IPAV – Instituto Padre Américo Vieira, que terá início no próximo dia 19 de outubro.	3
	210-09	Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC	O Projeto decorre de forma diferente do previsto devido à situação pandémica.No início do ano, em fevereiro, a coordenadora do grupo de trabalho da RIBAC fez uma apresentação do projeto ao conselho intermunicipal.Entretanto com o surgimento da pandemia tornou-se impossível desenvolver as atividades previstas, nomeadamente de promoção da RIBAC em feiras e eventos e implementação do projeto de recolha de histórias junto dos idosos. A rede continua no entanto a reunir regularmente, com o objetivo de partilhar experiências entre bibliotecários.Integram o projeto 11 municípios (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo) e a BPE - Biblioteca Pública de Évora.	3

Objetivo			Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Desporto, recreio e lazer	250-01	Outras Ações de Desenvolvimento Social	Neste projeto, ao longo de 2020 foi feito o acompanhamento das atividades do Centro de Inovação Social da FEA. Também é neste projeto que caem as atividades do projeto ColorADD nas escolas, que teve início no dia 1 de julho de 2020, pelo que desde então já foram realizadas diversas atividades preparatórias, nomeadamente: - reunião de arranque entre as equipas técnicas da CIMAC e da ColorADD para definição da metodologia de trabalho a adotar; - reunião de apresentação do Projeto, dirigida aos municípios e que contou com a presença de 9 técnicos e 2 eleitos; - 1 sessão de apresentação do Projeto ao Agrupamento de Escolas de Portel, com a presença de uma técnica do município e uma representante da direção de Agrupamento - 1 sessão de apresentação do Projeto ao município de Vendas Novas, com a presença de 1 técnica e 1 eleito. A distribuição de custos do projeto já foi aprovada pelo CI e em breve dar-se-á início ao contacto com os municípios aderentes para calendarização das sessões nas escolas. Até ao momento temos confirmação de adesão ao projeto de 9 municípios (Alandroal, Arraiolos, Borba, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vendas Novas)		1
	252-01	Atividades Desportivas	O Projeto decorre de forma diferente do previsto devido à situação pandémica. Durante o ano de 2020, apenas se realizaram as seguintes atividades: 5 provas da XXIª edição do Critério Corta-Mato Paulo Guerra (Mourão, Mora, Reguengos de Monsaraz, Redondo e Montemor-o-Novo). Em fevereiro, a CIMAC prestou uma homenagem pública à equipa sénior masculina de futebol da Associação de Futebol de Évora que vai representar Portugal na Taça das Regiões da UEFA 2020/2021, principal competição europeia para equipas amadoras. Tendo em consideração a situação epidemiológica da pandemia COVID-19 que se vive desde março, as recomendações da Organização Mundial de Saúde e das autoridades nacionais de saúde, o Conselho Intermunicipal da CIMAC deliberou por unanimidade, o cancelamento das edições de 2020 da Gala do Desporto e da Festa da Malha. Foram aprovados os apoios aos seguintes eventos: XIIIª Edição do Torneio Luso-Espanhol de Badminton, através da aquisição de volantes de badminton e 6ª edição do Monsaraz Natur Trail, através da aquisição de medalhas. No entanto e também devido pandemia estes eventos foram cancelados. O processo de Certificação dos Equipamentos Desportivos teve início em julho e este ano conta com a participação de 12 municípios associados. Foram já inspecionados 7 municípios. Anualmente são inspecionados cerca de 500 equipamentos, sendo que até dezembro se prevê a inspeção dos equipamentos desportivos nos restantes municípios. No que diz respeito a eventos, até ao final do ano está prevista a realização de algumas provas do XXIIª Critério Corta-Mato Paulo Guerra 2020/2021.		3
	252-03	Espaços de Jogo e Recreio	Até à data, devido à situação epidemiológica da pandemia, não foram realizadas ações no âmbito deste projeto, tendo sido apenas atualizadas as listagens de Espaços de Jogo e Recreio por parte dos municípios. Prevê-se que até ao final do ano seja feita uma consulta aos municípios com o objetivo de saber as intenções de participação numa ação conjunta para inspeções operacionais e/ou inspeções anuais principais.		2

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Outras funções	430-04	Serviços Partilhados TIC	A CIMAC possui um conjunto de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para os municípios associados. Para o funcionamento dos SPTIC-CIMAC, a CIMAC contrata os seguintes serviços: 1. Serviços de Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC; 2. Serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Centre CIMAC; 3. Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa; 4. Concessão da RCDE – Rede Comunitária do Distrito de Évora; 5. Licenciamento de Software de Suporte aos Serviços; 6. Licenciamento Plataforma OutSystems; 7. Fornecimento de Plataforma de Faturação Eletrónica; 8. Plataforma SaphetyGov. Em 2020, foram contratados os serviços de “Alojamento para Infraestrutura CLOUD CIMAC”, de “Operação, manutenção, gestão e suporte técnico da Infraestrutura e serviços de Data Center CIMAC”, de “Licenciamento da Plataforma Outsystems” e diversos serviços de renovações de certificados e garantias dos equipamentos que compõe o Data Center CIMAC. Foram ainda desenvolvidas tarefas de acompanhamento e monitorização dos restantes contratos em execução, nomeadamente: “Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa”; “Licenciamento de Software de Suporte aos Serviços”; “Plataforma de Faturação Eletrónica” e “Plataforma Saphetygov”.	1
	430-05	Outras Ações de Inovação e Qualificação	O Projeto decorre de forma diferente do previsto devido à situação pandémica. Neste projeto estavam previstas atividades gerais da UIQ, nomeadamente atividades de divulgação/comunicação da atividade desenvolvida pela CIMAC, e outras atividades que vão surgindo ao longo do ano, nomeadamente acompanhamento dos Planos Locais de Leitura e acompanhamento das atividades com o CNJ- Conselho Nacional de Juventude. Devido à pandemia por COVID-19, a generalidade dos eventos da CIMAC foram cancelados, pelo que a divulgação habitual dos mesmos não decorreu. Também devido à atual situação pandémica, todas as feiras institucionais do distrito foram canceladas, pelo que a habitual participação da CIMAC nas mesmas não decorreu.	3
	430-09	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora	Em julho/2020 foi lançado o procedimento por concurso público internacional para concessão da RCDE. Após duas prorrogações do prazo de apresentação das propostas, as mesmas foram abertas no passado dia 6/10, tendo-se verificado que o concurso ficou deserto.	2
	430-13	ModernizaçãoAC@2020 (PDCT)	Este projeto teve início em 2017 e estava previsto terminar em abril de 2020, no entanto e dada a situação epidemiológica da pandemia, foi submetida e já aprovada uma reprogramação para a prorrogação do projeto, que tem agora data final em Dezembro de 2020. Já se encontram executadas as seguintes atividades: Avaliação da maturidade do processo de modernização administrativa e avaliação da satisfação inicial; Plataforma de Atendimento e Gestão Documental e Serviços Online (Edoclink); Plataforma de Atendimento e Gestão Documental e Serviços Online (AIRC); Consolidação da Plataforma de Atendimento e Serviços Online (Medidata); Adaptação dos procedimentos ao novo normativo contabilístico (SNC-AP); Interoperabilidade com autenticação.gov.pt; Plataforma de serviços online e Ferramenta partilhada de gestão da relação com o cidadão - 360º (CRM Light); Implementação da Plataforma da Fatura Eletrónica; Consolidação CLOUD - Data Center (reforço tecnológico no Data Center); Consolidação das Redes Locais, Requalificação tecnológica dos Balcões de Atendimento. Em curso, apresentam-se as restantes atividades do projeto: Avaliação do processo de modernização administrativa e avaliação da satisfação final – medição de resultados (municípios e municípios); Reengenharia e desmaterialização de processos (implementação de práticas de atendimento presencial e serviços online); Sistema Integrado de Monitoria Municipal – SIMM; Atualização das Apps Municipais; Revisitação dos Portais Municipais e Promoção e divulgação do projeto. Integram este projeto 13 municípios.	3

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
	430-15	Wi-Fi Turismo Alentejo@Central	A candidatura deste projeto foi aprovada em 12/06/2018, no montante total de 429.890,00€ com financiamento de 384.201,00€. A execução do projeto está a cargo da ERTA, entidade promotora do projeto, cabendo à CIMAC apenas acompanhar a execução do mesmo. Em 25/08/2020 foi constituído o agrupamento de entidades adjudicantes e 07/09/2020 foi lançado o procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a aquisição de bens e serviços para implementação do projecto WiFi Turismo@Alentejo Central. Integram este projeto os 14 municípios.	2
	430-17	Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo	O Projeto decorre de forma diferente do previsto, uma vez que a candidatura só foi aprovada em julho/2020. O projeto inclui 3 atividades, nomeadamente: - Mapeamento sistémico e prospetivo nos domínios dos serviços de interesse geral - Estudo do processo de transferência e assunção das novas competências para os municípios e CIMAC e preparação da respetiva assunção - Seminário sobre a descentralização de novas competências. Até o momento foi aberto o procedimento de contratação dos serviços para o “Estudo de transferência de competências” que está em fase de habilitação.	3
	430-18	RGPD - Implementação do Regime Geral de Proteção de Dados	Em agosto/2020 foram adjudicados os serviços de “Diagnóstico e Definição da Política de Proteção de Dados” para implementação na CIMAC e nos 14 municípios. Em setembro realizou-se a reunião de arranque dos trabalhos entre as equipas técnicas da CIMAC e da Timestamp e a reunião intermunicipal com o objetivo de apresentar o projeto aos municípios. Já no início de outubro, decorreram as primeiras sessões de sensibilização com os interlocutores dos municípios. Após esta primeira fase irá dar-se início à recolha de evidências, para diagnóstico de cada município.	1
UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento				
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	121-01	Gabinete Técnico Florestal do Alentejo Central	No mês de março terminou o projeto do GTFIAC para o biénio 2018/2019. Foi entregue, no início do mês o Relatório Final de Atividades do projeto junto do Fundo Florestal Permanente para cumprimento do regulamento do mesmo. Dia 17 de abril foi submetida nova candidatura ao Fundo Florestal Permanente para Apoio aos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais para 2020/2021, aprovada e contratualizada no dia 24 de abril. Durante 2020 foram realizadas: - 4 reuniões conjuntas com os GTF municipais para acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais nas datas de 25 de janeiro, 3 de fevereiro, 21 de abril e 21 de junho. - Acompanhada a elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos municípios de Redondo e Reguengos de Monsaraz. - Prestado auxílio contínuo aos municípios no entendimento dos diversos diplomas legais, políticas florestais e elaboração de cartografia. Destaca-se o apoio ao município de Viana do Alentejo na produção de aplicação SIG. - Foi solicitado trimestralmente a execução dos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível pelas entidades EDP, REN e IP. Essa informação foi centralizada, organizada e enviada aos municípios. (Foi solicitada nos meses de Janeiro, Abril e Julho) - Foi realizada a difusão de políticas florestais (resumindo as principais implicações para os municípios) e auxílio no entendimento das alterações legislativas junto dos GTF sempre que necessário ou solicitado. Tendo sido prestado apoio específico aos municípios de Montemor-o-Novo, Borba e Mora, no que diz respeito às alterações legislativas motivadas pela pandemia de Covid-19. Foram ainda realizadas 2 Formações aos municípios e técnicos da CIMAC: Formação Portal for ARCGIS e	1

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Funções sociais	Ordenamento do Território	121-02	Florestas e População	1
		242-01	LIFE MyBuildingsGreen	2
		242-02	Cartografia e Cadastro	1

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
			dos municípios de Arraiolos e Estremoz. Os ficheiros relativos à cartografia 1:2000 foram entregues e homologados em 2018. Em 2020 foram entregues os ficheiros 1:1 000 relativos aos municípios de Montemor-o-Novo e Redondo.	
		242-08 Grande Rota do Montado (PDCT)	Entre as várias ações do projeto, destacam-se os desafios da propriedade privada e a passagem da GRM nos municípios, objetivo do trabalho da equipa técnica que atualmente se encontra a desenvolver a 2ª revisão à 3ª versão do Projeto Técnico. Estes trabalhos prolongaram-se pela situação extraordinária da pandemia que impossibilitou os levantamentos de campo e algumas reuniões de acordo com o planificado. O Estudo da Dominialidade dos Caminhos, encontra-se em fase de procedimento de concurso público, após não ter havido concorrentes na abertura de Consulta Prévia. A GRM continua a acompanhar o PROVERE de Coruche onde é projeto ancora, bem como outros projetos que se relacionam com a sua temática como p.ex. "Os Caminhos de Santiago". Incluído neste projeto encontra-se o contrato de subconcessão das linhas férreas desativadas, que requer acompanhamento sobre as ações dos municípios em várias vertentes e também naquelas que iram contribuir para a elaboração do relatório de justificação de faturação junto da Infraestruturas de Portugal. No seguimento deste contrato, preparam-se as cláusulas que integrarão o Acordo a firmar entre CIMAC e os municípios que tinham subconcessão com a IP, e que estabelecerá as condições de Gestão, Manutenção, Conservação, Funcionamento e Segurança dos Ramais e Linhas Desativadas do Alentejo Central. Existe simultaneamente, um acompanhamento muito próximo das questões implicadas no levantamento das linhas férreas desativadas e que integram o projeto "242-10 Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central". Nas ações de divulgação, foi concluído o processo de registo da marca "Grande Rota do Montado" e renovados os domínios GRM.com e GRM.pt, e publicadas algumas notícias em meios de comunicação. Em fase de conclusão os documentos do procedimento e projeto de execução da 1ª fase da GRM; em curso reuniões com os municípios para o encerramento das etapas da 2ª fase.	2
		242-10 Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central	As atividades deste projeto foram centradas no ramal ferroviário Évora-Reguengos em consultas preliminares ao mercado (empresas sector ferroviário), na quantificação dos cenários possíveis, consultas preliminares ao mercado (empresas demolição), elaboração mapas comparativos e reuniões com a IP Património e algumas empresas intervenientes nas consultas preliminares. A IP irá também consultar o mercado, aguardando-se neste momento a informação da IP. Paralelamente foi articulado com a GRM os trabalhos que iriam ser realizados no âmbito de um e outro projeto, nomeadamente (desmantelamento na Subconcessão e preparação do terreno para a rota na GRM).	2
	Abastecimento	244-01 Projetos Abastecimento e Saneamento	Continuação da gestão e apoio BackOffice da plataforma SIGREDES (cadastro das redes de abastecimento e saneamento de águas do Alentejo Central) e apoio na atualização do cadastro. Durante 2020 não surgiram Avisos que se traduzissem em candidaturas dos municípios do Alentejo Central. Em preparação projeto com LNEG - iCIMAC- para capacitação dos técnicos municipais.	1
	Cultura	251-01 Chebec	Projecto em execução como previsto com realização da ação piloto no Alentejo Central (formação, consultoria) a 8 beneficiários (ao longo do projecto, 2 beneficiários desistiram por não conseguirem acompanhar as ações previstas) e realização de 2 encontros internacionais de mobilidade (Sevilha e Marselha, em 2019) e 3 reuniões de parceria (Sevilha, Marselha e Roma). Arranque dos Inovation Vouchers, atribuídos a 3 beneficiários Chebec. Devido à situação de Pandemia, foi cancelada a última de ação de mobilidade e cancelado a última reunião de parceria, bem como o evento final. Foram feitos ajustamentos aos vouchers de inovação e as reuniões de parceria	1

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Funções	E n e r g i a		foram realizadas virtualmente. Vouchers deverão estar concluídos até final de Set 2020 e o projecto concluído em Outubro 2020 por via de prorrogação atribuída pelo STC MED em virtude da situação de pandemia. Está concluída e divulgada a ferramenta de mapeamento do sector cultural e criativo nas regiões Chebec; foi realizado em 28 de Maio 2020 o terceiro e último webinar com Charles Landry que contou com 112 participantes em sessão Zoom.	
		251-02 Inclusão pela Cultura (PDCT)	Após publicação de Aviso, foram realizadas sessões de sensibilização e informação junto de potenciais prestadores de serviços para o desenvolvimento de Ações de Inclusão pela Cultura em diversas vertentes artísticas; foram recolhidas fichas de intenção por parte dos interessados (ainda no final de 2019); foram preparados e lançados 10 procedimentos com consulta prévia por lotes (3 lotes correspondentes a diferentes áreas geográficas); 1º procedimento lançado em Novembro 2019; restantes em Janeiro de 2020. Propostas recebidas em Fev 2020 e selecção dos prestadores de serviços concluída em Março de 2020. Devido à situação de pandemia as adjudicações foram suspensas e entretanto em Maio de 2020, após fim do estado de emergência no país, todos os prestadores de serviços foram questionados sobre possibilidade de avançar com as ações previstas, desde que asseguradas as condições sanitárias. 11 das propostas irão avançar nestas condições, estando neste momento assinados os 11 contratos e em execução a 1ª fase da prestação de serviços destas 11 ações. Candidatura submetida ao PO Alentejo a 29/06/2020: aguarda decisão. Candidatura da CIMAC que prevê um Programa para uma Cultura Inclusiva no Alentejo Central que prevê, para além da componente das ações de inclusão pela cultura acima referidas, uma série de sub-programas para reforço da capacitação dos agentes culturais e entidades da economia social, criação de parcerias e desenvolvimento de projetos em articulação com a saúde e com a educação.	3
		251-05 Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central	Continuado o trabalho de divulgação e carregamento de informação na Plataforma com aumento da regularidade de publicação de notícias. Estão atualmente registados 81 agentes culturais na Plataforma	1
		251-06 Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	Candidatura submetida a 29/08/2020; aguarda decisão. Candidatura intermunicipal, coordenada pela CIMAC e 14 municípios beneficiários e que engloba a realização de 3 festivais itinerantes em 8 municípios e outras ações mais locais.	1
		251-07 Évora Capital Europeia da Cultura 2027	Acompanhamento dos trabalhos da Comissão Executiva e preparação do procedimento para contratação da coordenação da equipa de missão com assinatura de contrato com Paula Garcia em Março 2020. Entregues até à data os dois documentos previstos na fase 1 (estrutura e funções da equipa de missão) e fase 2 (plano de ação). Próxima reunião da CE prevista para dia 18 de setembro.	1
		320-01 Estratégia e Eficiência Energética do AC	Finalização da fase de instalação em 30 de abril de 2020 e consequente entrada na fase de serviço. Acompanhamento das ações de medição dos consumos das luminárias. Análise e correção dos acessos à plataforma de consumos da EDP Distribuição. Suporte aos municípios.	1

Objetivo			Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
	Transportes	330-01	Mobilidade e Transportes no Alentejo Central	Durante o ano 2020 a CIMAC desenvolveu todas as tarefas de Autoridade de Transportes em sintonia com o RJSPTP. A crescer ao "normal" funcionamento enquanto AT, foi ainda necessário adotar um conjunto de procedimentos devido à situação de pandemia. Assim, destacam-se as atividades/tarefas mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano:- Validação de todas as carreiras no SIGGESC;- Conclusão das peças procedimentais e lançamento do concurso após obtenção do Parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. O concurso foi lançado em 24 de julho de 2020;- Relativamente ao PART, foi dada continuidade ao programa, tendo-se implementado o apoio à redução tarifária de 60% aos utilizadores para além de apoiar os estudantes do ensino secundário;- Foi introduzido o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) que exigiu um esforço acrescido de gestão;- Foram submetidas todas as candidaturas aos programas de financiamento de Autoridades de transportes (PROTransP, PART e Despacho 8549 - Fundo Ambiental e Financiamento regular e pontual do Fundo de Transportes) - No âmbito da pandemia COVID-19 a CIMAC geriu a prestação de todos os serviços essenciais de todos os transportes públicos rodoviários. Esta gestão consistiu ainda no financiamento ao operador ao abrigo do quadro legal vigente (DL 14-C/2020, 39-A/2020, Despacho 8549/2020, etc);- Tendo em conta toda a pressão sobre as Autoridades de Transportes foi necessário proceder a diversas alterações orçamentais e uma Revisão orçamental onde foi reforçada a dotação do projeto em aproximadamente 500,000 €;- Ainda relativamente à Pandemia, a CIMAC assumiu as responsabilidades de gestão dos transportes escolares, com especial relevância para o reinício das aulas (18/05/2020 e 17/09/2020);- Apoio aos municípios na gestão dos contratos/protocolos com o operador;- Reportes à AMT e produção de relatórios diversos dos quais se destaca o relatório da AT, o reporte no âmbito do DL 14-C/2020);- Pareceres no âmbito de Autoridade de Transportes, designadamente sobre serviços expresso, terminais, etc; Ainda no que concerne à Mobilidade e Transportes, foram desenvolvidas ações no âmbito do projeto RITMUS, financiada pelo Programa Iberoamericano de Ciencia y Tecnología para el Desarrollo (CYTED) pelo período de 4 anos (2018-2021), nomeadamente participação em Fevereiro na reunião da Rede RITMUS, na cidade do Panamá. Foram aprovadas as 3 candidaturas ao Fundo de Transportes - Estudo do Transporte Flexível; capacitação dos técnicos da CIMAC e municípios e Apoio técnico à AT, a serem executadas até nov. 2020.	1
		350-01	Territorial Digital Innovation Hub AC	Durante 2020 foram realizadas as seguintes tarefas: Preparação do documento base de fundamentação da criação do DIH; Reunião de trabalho sobre os próximos passos do DIH, através de contactos com o governo: Ana Abrunhosa - Ministra da Coesão Territorial, João Neves - Secretário de Estado Adjunto e da Economia e André de Aragão Azevedo - Secretário de Estado para a Transição Digital. - 02-06-2020	1
	Outras	350-02	Economia Circular	Candidatura Placarvões não aprovada ao UIA - 11-05-2020. Continuação das diligências para efetuar o Pedido de Patente ao INPI, através da Universidade de Évora e restante parceria através da contratação de uma consultora especializada. EEA Grants Living Lab - Reunião com Anders Stolen sobre a candidatura ao Bilateral Relations Fund a 13-02-2020 enquadrada no Encontro do EEAGrants em Lisboa. A submissão da candidatura ao Bilateral Relations Fund foi realizada a 08-05-2020, contudo não foi aprovada. Reunião CECOLAB sobre a cooperação para a economia circular e posicionamento internacional e envio de ficha de identificação de necessidades para formação de parceria. - 17-06-2020 Webinar Espaço da Descoberta Empreendedora - Bioeconomia no Alentejo. - 27-06-2020 Webinar Reinova - Economia circular a criar valor no setor agroalimentar. - 07-07-2020	1

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
			Reunião da Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Nacional das Cidades Circulares (Inc2) com a explicação da Plataforma das Cidades. - 2-09-2020 Acompanhamento das reuniões do FECA - FORUM da Economia Circular do Alentejo, nomeadamente as reuniões virtuais efetuadas durante a fase de confinamento. Em curso nova oportunidade no seio do FECA para recandidatura do Placarvões.	
	350-03	SIRAE AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do AC	Candidatura aprovada condicionalmente pelo Alentejo 2020 a 03/12/2018. Foi recolhida informação junto dos municípios e remeteu-se a 03-03-2020, por email, a informação sobre as empresas instaladas nos zonas de acolhimento empresarial/zonas industriais e os indicadores de realização e resultado do projeto para responder ao parecer técnico "Envio dos elementos necessários à estabilização da contratualização dos indicadores" que determinou o condicionamento da candidatura do projeto SIRAE@AC, Sistema Integrado de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central.	2
	350-04	Rede Agroalimentar Local para o Emprego - Km0	Em 04-03-2020, a UNIVERSIDADE DE ÉVORA recebeu a notificação de decisão de indeferimento do projeto Rede Agroalimentar Local para o Emprego Km0, candidatado ao Alentejo, na Tipologia de Operação 3.33 Parcerias para o Impacto do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego. A UNIVERSIDADE DE ÉVORA – ICAAM pretendia continuar a alargar a área de implementação da rede Km0, abrangendo o Alentejo Central, pelo que questionaram o interesse dos municípios na iniciativa e em apoiá-la financeiramente. Ou seja, se a componente financeira que estavam dispostos a dar como cofinanciamento poderia ser mantida para contratação de um técnico e respetivas deslocações pelos Municípios, para apoio quer aos produtores, quer para ações de divulgação, sensibilização e informação sobre a iniciativa nestes municípios. Os municípios não manifestaram interesse. Parte deste projeto foi candidatado no âmbito do SoEClose candidatado ao Programa COSME. Nova Candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian.	3
Outras funções	430-03	GEOCIMAC	Realizados 4 dias de Formação dedicados aos Sistemas de Informação Geográfica, nomeadamente à tecnologia disponível no GeoPortal da CIMAC para técnicos dos municípios e da CIMAC. Efetuada o suporte aos vários pedidos de informação geográfica e colaboração para investigação. Atualização permanente da plataforma SIG-GO incluindo criação de mapas de alojamentos e locais de reabastecimento e alimentação de operacionais no âmbito da pandemia Sars-Cov-2. Criação de 5 aplicações com as plantas de ordenamento, de condicionantes e com o PMDFCI do Concelho de Viana do Alentejo. Apoio aos técnicos de SIG dos municípios no âmbito dos softwares ArcGIS e Portal. Criação e atualização de serviços de mapas, nomeadamente da nova cobertura do ortofotomapas.	1

Objetivo	Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
430-06	Adaptação às alterações climáticas	SIG_GO (PDCT): Solicitada e aprovada reprogramação financeira e temporal do projeto no início do ano para incluir nova ação de divulgação do PIAAC-AC e SIG-GO junto da comunidade escolar do Alentejo Central a realizar em 2020. 4 ações programadas em formato Webinar a serem realizadas em Outubro/Novembro. Ações coordenadas entre CIMAC, Serviços de Educação dos municípios, Agrupamentos Escolares e Direções de Escolas. Realizada Candidatura EEA Grants em parceria com o CEDRU do Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central: Objetivo - Elaborar 14 Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (um por cada Município) e desenvolver planos de ação para a adaptação climática. Candidatura submetida a 29-04-2020. Admitida na fase de conformidade (29-05-2020) e está neste momento na fase de avaliação de mérito. Realizada a proposta ao Projeto Driven - Apoiar as autoridades públicas na condução da transição energética (BUILDING A LOW-CARBON, CLIMATE RESILIENT FUTURE: SECURE, CLEAN AND EFFICIENT ENERGY Call ID:H2020-LC-SC3-2018-2019-2020). Compilação e submissão de documentos da candidatura. Parceiros de projeto, candidatura liderada por MT Partenaires Ingénierie. Projeto não submetido por decisão do coordenador. Submetida a 31/07/2020 candidatura, "Red de Alerta Temprana para la Vigilancia de Riesgos y Cambio Climático", ao INTERREG V-A com uma parceria de 16 beneficiários e abrangência das regiões Centro e Alentejo (Portugal), Extremadura e Castilla y León (Espanha). Objetivos específicos: dotar as áreas do projeto de um sistema de antecipação, alerta e resposta transfronteiriça, baseado no fornecimento de dados do terreno com integração visual e de satélite. Garantir uma melhor gestão dos riscos e desastres, transmitindo em tempo real aos centros de decisão e equipas móveis, dotadas de equipamentos e aplicações avançadas, as informações necessárias geradas no projeto (cartográficas, ocupação do solo e riscos) e a evolução do sinistro em tempo real, minimizando riscos e reduzindo resiliência, gerindo melhor a resposta às catástrofes, com base em dados reais e atualizados. Foi ainda submetida e aprovada candidatura ao Fundo ambiental Aviso n.º 10006/2020 com o MED denominado PLANTAS NATIVAS NA CIDADE – REPENSAR OS ESPAÇOS VERDES URBANOS, direcionado à melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural do país e insere-se no objetivo específico para a promoção de iniciativas de conservação da natureza e da biodiversidade em contexto urbano. O principal objetivo do projeto é impulsionar o uso de plantas nativas em espaços verdes urbanos na região do Alentejo Central (aprovado - reunião de arranque em 2 de set.).	1
430-07	CATIEAC 2ª Fase - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central (PDCT)	Foi deliberado em CI de 3 de Março 2020 avançar com a segunda fase do projecto, nomeadamente: - Elaboração do projecto de execução (arquitetura + especialidades) para a componente Centro de Acolhimento Turístico de Évora e Alentejo Central; - Realização de acções de melhoria das condições de visita nos municípios de Borba, Estremoz, Vila Viçosa e Vendas Novas (municípios que não foram incluídos na 1ª fase do CATIEAC nem apresentaram intenção de candidatura em projectos municipais) e caso estes tenham interesse; - Realização da empreitada do Centro de Acolhimento Turístico de Évora e Alentejo Central (ou parte, deixando o remanescente para o próximo período de programação de fundos estruturais na região 2021-2027) No âmbito desta 2ª fase, rever igualmente o modelo de gestão proposto e a estrutura de custos inerente a este equipamento. Tal avanço ficou dependente de orientações da CM Évora e disponibilização de recursos humanos para preparação dos projectos de execução, o que até à data não aconteceu.	3

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
	430-10	Outras ações de desenvolvimento sustentável e de combate ao COVID	De Março a Setembro de 2020, foram realizadas diversas ações relacionadas com a Pandemia COVID-19. Entre elas a aquisição de ventiladores para reforço do Hospital do Espírito Santo de Évora e de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para apoio aos municípios, IPSS e corporações de bombeiros do Alentejo Central com o propósito de proteção, combate e mitigação à pandemia Sars-Cov-2 . Até ao mês de setembro de 2020 tinham sido concluídos/adjudicados 11 procedimentos de contratação pública no valor aproximado de 288.200€. Candidatura do projeto - SoEClose - SOCIAL ECONOMY AS A DRIVER FOR SHORT SUPPLY CHAINS ao programa COSME. O objectivo central do projecto com o nome “SoEClose: social economy as a driver for short supply chains” é o de reforçar o papel da economia social no desenho/implementação de circuitos curtos de distribuição entre o sector agro-alimentar e os consumidores. No caso do Alentejo Central, trata-se de reforçar e dar continuidade ao projecto Km0. Estamos a trabalhar com a Universidade de Évora (Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento) para o desenho da candidatura e na implementação das ações (caso venha a ser aprovado). O Projecto integra 4 parceiros: a CIMAC, a Diputación de Almería, o Departamento La Drôme (França – entre Marselha e Lyon), como núcleo central e a REVES Network (European Network of cities and regions for social economy), como rede agregada. Cada parceiro irá constituir um grupo de actores do seu território ligados à economia social e ao sector agro-alimentar. Estes actores serão mobilizados durante a realização de 3 workshops e outras ações em cada território. Entre estes, 6 deverão ser identificados como participando nas missões a realizar nos outros territórios. Foram ainda submetidos à FCT conjuntamente com o MED dois projetos de investigação – “ GreenRoad - Um passeio na margem da estrada: um habitat valioso para promoção da vegetação nativa e da biodiversidade em paisagens Mediterrânicas” e “ Remnant Habitats - Managing remnant natural elements for biodiversity conservation in Montado agroecosystems”. Em entrega os EPIs para os Bombeiros voluntários.	1
	430-11	REDE URBANSOL	Promoção das reuniões de interoperabilidade das plataformas de carregamento de viaturas elétricas dos dois lados da fronteira. Conclusão do piloto de gestão denergética de edifício público. Falta realizar as intervenções num caminho verde transfronteiriço.	1
	430-12	CRO Alentejo Central (Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de animais de companhia)	No CI de 03/03/2020 foi submetida informação com a apresentação de 3 hipóteses: 1 - Ajustar o atual projeto retirando um dos módulos do canil, passando a este a ter 25 celas. O preço decresceria 87 403, 58 €, ou seja, o projeto ficaria com um custo de 471 736,24 € (371 736,24 € tendo em conta o financiamento).; 2 – Realizar novo projeto, de origem, para a realização de um canil intermunicipal para estes três municípios, tendo de enviar novo projeto para análise e avaliação da CCDR e Direção Geral de Veterinária. e ; 3 - Não realizar o canil intermunicipal e devolver a verba total. Face aos elementos disponíveis e na sequência das decisões anteriores, o Conselho Intermunicipal da CIMAC deliberou desistir do projeto de construção de um Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de animais de companhia e comunicar esta decisão à CCDRA e à DGAL o que conduzirá à rescisão do contrato-programa assinado com o Estado e à devolução dos recursos financeiros já adiantados.	3
	430-19	GEOCULP’SUL – Caminhos de Desenvolvimento Geocultural a Sul	Candidatura não aprovada.	0
	430-20	InclusivTUR Alentejo	Candidatura aprovada a 20-03-2020, ao POISE (Portugal Inovação Social), em conformidade com os pareceres e quadros de execução física e financeira apresentados. O início do projeto encontra-se atrasado devido ao atual contexto de pandemia.	3

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
	430-21	Planeamento Estratégico AC	<u>EIDT-AC</u> - 18-02-2020 - Aprovação do documento da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central para o período de programação 2021-2027. 13-05-2020 - Abertura de procedimento (ajuste direto) e envio do convite à apresentação de proposta para a Quaternaire. 16-06-2020 - Assinatura do contrato final para o plano de ação da EIDT-AC. 25-06-2020 -Início dos trabalhos para o plano de ação.-Definição dos passos iniciais.-Criação do Grupo de Trabalho com os técnicos municipais. 9-07-2020 -Primeira reunião do GT.- Explicações do processo de trabalho e objetivos.-Agendamento de reuniões individualizadas.-Criação da Cloud.-Elaboração do formulário de projetos e preenchimento do mesmo com dados da CIMAC. -Reuniões individualizadas com cada Município. <u>Outros</u> - Participação no Smart Cities Tour em Valongo - 12-02-2020; Presença na apresentação do Relatório relativo a Portugal de 2020 e do Fundo para uma Transição Justa - 03-03-2020.; Webinar CAP - Coesão Territorial - como evitar o abandono das zonas rurais - 08-06-2020.; Webinar Manifesta - Políticas para a crise sócioeconómica - 26-06-2020.;Análise e prestação de contributos ao Plano de Recuperação Económica de Antonio Costa e Silva - 15-07-2020; Análise e contributos (resposta ao questionário sobre implicações da COVID-19) para a Estratégia Regional do Alentejo CCDRA - 23-07-2020.	1
	430-22	Além Risco - Portugal Inovação Social	Candidatura não aprovada ao POISE (Portugal Inovação Social) - 04-03-2020	0

Objetivo		Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
UGPC – Unidade de Gestão de Programas e Projectos Contratualizados				
Outras funções	430-02	Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central 2019/2020	Tendo por objetivo o apoio à implementação e desenvolvimento do PDCT da CIMAC, nas prioridades de investimento e tipologias contratualizadas, durante o ano 2020 a UGPC continuou a assegurar, em exclusividade, o funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico com as competências de gestão delegadas pela AG do Alentejo 2020. Foram igualmente asseguradas por esta Estrutura as competências relativas à apreciação de candidaturas dos PEDUS de Évora e Montemor-o-Novo (delegações dos respetivos Municípios e AG, datadas de 28/12/2016). Durante o ano de 2020, e até à data, os resultados diretos do trabalho desenvolvido pela Estrutura de Apoio Técnico envolveram a <u>conclusão dos processos de aprovação para 12 operações (7 PDCT-CIMAC e 5 PEDUS)</u> com assinatura dos respetivos Termos de Aceitação - formalização do cofinanciamento de FEDER no montante total de 3.818.010,55€ (= 1.571.515,44€ PDCT + 2.246.495,11€ PEDUS). Das referidas 12 operações, só 4 foram submetidas em 2020. Durante o ano 2020, até à data, foi submetido um total de 26 candidaturas, 23 destas com entrada no no 3.º trimestre - 4 estão aprovadas e 1 foi não admitida. Também em resultado do trabalho de análise desenvolvido, apesar de não ter tradução nos valores contratualizados, há a registar formalização de total de 14 desistências para candidaturas submetidas em anos anteriores (10 da PI 4.3 e 4 da PI 9.7), havendo ainda informação de intenção de desistência para mais 6 (4 da PI 4.3, 1 da PI 9.7 e 1 da PI 8.8 Viveiros). Assim, à data atual há 28 candidaturas com apreciação técnica em curso pela EAT (26 do PDCT e 2 PEDUS) para um FEDER total solicitado de 5.779.348,25€ (4.636.346,87€ do PDCT e 1.143.001,38€ dos PEDUS) e um FSE de 303.156€ (Cultura para todos - projetos municipais). Foram analisados e concluídos 14 processos de reprogramação com assinatura da respetiva adenda. Relativamente aos pedidos de pagamento analisados, com o controlo possível de efetuar, registava-se até 9/09/2020 a análise com pagamentos em 36 pedidos FEDER cuja despesa elegível totaliza 1.052.997,27€ e 25 pedidos FSE despesa elegível totaliza 906.174,08€ . Foi apresentada em maio uma proposta de grande reorganização e reprogramação do PDCT, que continua a aguardar aprovação. À data atual há dois avisos abertos para os quais se aguarda a submissão de um n.º ainda indeterminado de candidaturas municipais - PI 10.5 Remoção de fibrocimento e PI 10.1 Transição Digital (FSE).	1
UGR – Unidade de Gestão de Recursos				
Funções gerais	Administração geral	111-01	Estrutura de Funcionamento CIMAC	1
		111-02	Instalações e Recursos Técnicos	1

Objetivo			Projeto /Descrição	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
				está em curso a preparação das peças de procedimento para a empreitada de implementação de medidas de eficiência energética no edifício. Desta forma, o projeto decorre conforme o previsto.	
Outras funções	430-08	Entidades Societárias e Não Societárias		Foram consideradas as quotizações das entidades participadas, nomeadamente a quotização de 2020 à Associação para o Desenvolvimento Rural TRILHO. Relativamente ao aumento de capital da ADRAL, foi deliberado pelo CI em 26/05/2020 aguardar a informação sobre se as restantes CIM's acompanham ou não o aumento de capital, uma vez que esta era uma das condições aprovadas anteriormente pelo CI.	2
	430-16	Novas Competências CIMAC		Projeto sem execução. Neste projeto estavam previstos eventuais estudos sobre a transferência de novas competências para a CIMAC, situação que não ocorreu até à data.	0

O balanço da execução do Plano de Ação no ano de 2020, até à presente data, é o seguinte:

- 23 Ações (45 %) decorrem conforme previsto;
- 8 Ações (16 %) apresentam um desenvolvimento diferente do previsto ou decorrem com atraso;
- 15 Ações (29 %) com desenvolvimento diferente do previsto
- 5 Ações (10 %) não tiveram qualquer realização.

3. Proposta do Plano de Ação Plurianual 2021-2025

OBJETIVOS E PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER

Propõem-se os seguintes objetivos globais para a ação da CIMAC:

- I. Promover o desenvolvimento do Alentejo Central e do Alentejo designadamente através da implementação da EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central contratualizado em 2015;
- II. Desenvolver os serviços partilhados, contribuindo para o aumento da eficiência na utilização dos recursos à disposição dos municípios e da capacidade de resposta a problemas e necessidades comuns;
- III. Contribuir para o desenvolvimento e a qualificação dos serviços municipais apoiando os municípios na assunção das novas competências e numa ação cada vez mais ajustada às necessidades e expectativas dos cidadãos;
- IV. Dimensionar e estruturar os serviços e meios próprios adequando-os às necessidades de desenvolvimento dos municípios associados e do Alentejo Central.

PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES

UIQ – Unidade de Inovação e Qualificação

Unidade de Inovação e Qualificação

- SANQ -Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação
- Atividades Formativas
- PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar (PDCT)
- Ler e Crescer em Família
- Formação Associada à Modernização Administrativa
- Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo
- Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC
- Outras Ações de Desenvolvimento Social
- Atividades Desportivas
- Espaços de Jogo e Recreio
- Serviços Partilhados TIC
- Outras Ações de Inovação e Qualificação
- RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora
- Wi-Fi Turismo Alentejo@Central
- Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo
- RGPD - Implementação do Regime Geral de Proteção de Dados
- Competências Intermunicipais - Ação Social, Educação e Saúde

- [210-01] **SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação:** Implementação da metodologia de Antecipação de Necessidades de Qualificação para a oferta de ensino profissional. Estas atividades serão integradas na candidatura às Redes de Parcerias da CCDRA, pelo que a presente ficha pretende apenas assegurar a inclusão em orçamento e PA, de pequenas atividades relacionadas com o SANQ que não estão contempladas na candidatura.
- [210-02] **Atividades Formativas:** Incluem-se aqui o Plano de Formação Contínua, a Formação para Eleitos, o Centro de Formação de Motoristas e a Formação dos Trabalhadores da CIMAC. Assume-se como princípio que estas atividades formativas não serão alvo de qualquer financiamento, pelo que a formação destinada aos Municípios é contabilizada como totalmente comparticipada pelos mesmos, em função das suas participações, sendo, para efeitos de orientação, efetuada a divisão conforme às quotizações. As componentes da Formação dos Trabalhadores da CIMAC e dos

formadores Internos assumem-se no orçamento como totalmente asseguradas pela CIMAC. Dada a existência de uma outra vertente formativa, financiada, assume-se que em 2021, o peso orçamental destas atividades formativas (não financiadas) será inferior a anos anteriores.

- **[210-05] PICIE- Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar:** O Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar, tem como objetivo desenvolver ações com a Comunidade Educativa que identifiquem as causas reais do insucesso escolar no território, promover a discussão, disseminar boas práticas e levar até aos alunos novas metodologias adaptadas às suas dificuldades reais que promovam o seu sucesso educativo.

Neste sentido serão desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Estudo Inicial “Insucesso e Abandono Escolar – Diagnóstico da Situação de Referência do Alentejo Central” que visa estabelecer a Situação de Referência do Insucesso Escolar e do Abandono Escolar no Alentejo Central;
2. Ações de Partilha de Conhecimentos- pretende-se proporcionar a reflexão sobre as causas, consequências e soluções do Insucesso Escolar, através de Encontros e Conferências que promovam o debate de ideias na Comunidade Escolar do Alentejo Central para que aos alunos, enquanto público-alvo final da atividade, cheguem soluções articuladas com as suas necessidades que promovam o seu sucesso escolar.

Serão realizadas três ações, que permitam o conhecimento da problemática e a aquisição de conhecimentos para a aplicação de novas metodologias de Combate ao Insucesso Escolar.

3. “+ Cidadania Alentejo Central” – A plataforma +Cidadania Alentejo Central, destina-se a crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico e tem como missão reduzir e prevenir o abandono escolar precoce e promover a igualdade de acesso a uma educação de boa qualidade. A plataforma permite construir um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias.
4. Observatório Intermunicipal de Educação – Com integração com o SIGA- Sistema Integrado de Gestão de Educação (continuação do trabalho desenvolvido no âmbito do projeto de Modernização, com aplicação informática já adquirida).
5. Avaliação do Impacto dos Programas- serão objetivos da atividade comparar os níveis dos indicadores do Insucesso Escolar no final do projeto com os níveis inicialmente obtidos (situação de chegada vs. situação de partida) e avaliar o retorno social (Social Return On Investment- SROI) dos programas de Combate ao Insucesso Escolar.
6. Intercâmbio de Experiências – A presente atividade irá proporcionar o contacto com Projetos Inovadores de Promoção do Sucesso Escolar a nível nacional ou internacional que criem na

Comunidade Escolar do Alentejo Central a discussão e o desenvolvimento de metodologia para melhorar o sucesso escolar dos alunos no território de intervenção

7. Gestão e Coordenação do Projeto- A Gestão e Coordenação do Projeto será assegurada por dois Técnicos e um Dirigente da entidade, que terão como função principal garantir a execução de todas as ações propostas, tendo sempre presente os conceitos de tempo, custos e riscos em cada uma delas.

8. Ações de promoção e divulgação- No quadro de execução do Programa, a CIMAC, por forma a dar cumprimento às obrigações fixadas (n.º 3 do artigo 115.º do Reg. (EU) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro) e com o objetivo de garantir a disseminação dos reportes e resultados do projeto, irá adotar uma política de comunicação regular, apresentando as opções e as medidas que decorrem da presente candidatura junto dos Municípios, comunidades escolares e população em geral.

Os custos de cada atividade serão divididos pelos municípios que aderirem às mesmas, pelo que os valores certos a faturar a cada município serão enviados aquando do início de cada atividade. Na presente ficha de orçamento é considerado que os 13 municípios integram as atividades: Estudo Final, Ações de Partilha de Conhecimentos, Intercâmbio de Experiências, Observatório intermunicipal, Promoção e Divulgação do Projeto, Gestão e coordenação do Projeto e 11 municípios integram a atividade + Cidadania Alentejo Central.

- **[210-06] Ler e Crescer em Família:** O Projeto “Ler e Crescer em Família” desenvolvido pelo grupo de trabalho da RIBAC, em articulação com a CIMAC, visa promover a afirmação das Bibliotecas no território, tendo como público-alvo as Famílias do Alentejo Central.

Neste sentido pretende-se desenvolver um projeto em rede assente em quatro pilares:

- 1º Acrescentar valor à coleção;
- 2º Melhorar os serviços prestados e incorporar novos serviços;
- 3º Desenvolver novas ferramentas de interação biblioteca/família;
- 4º Desenvolver um programa intermunicipal de promoção das leituras e das literacias.

O projeto irá mobilizar as linhas de ação Coleção, Tecnologias de Informação e Comunicação, Promoção das Leituras e Literacias e Formação, concretizadas através das seguintes ações: Desbaste da coleção existente e atualização das coleções; aquisição de serviços de consultadoria para Instalação e Parametrização do KOHA, com o objetivo de uniformizar os serviços prestados pelas bibliotecas que integram o projeto, no que respeita à disponibilização de catálogos on-line; contratação dos serviços de consultadoria para Instalação e Parametrização de um Agregador de Catálogos que será disponibilizado no site da RIBAC e que permitirá a consulta de todos os catálogos num único ponto de acesso. Serão também criados planos de atividades anuais destinados às

famílias e planos de formação anuais destinados aos trabalhadores das bibliotecas abrangidas. Pretende-se com estas ações aproximar as bibliotecas das famílias e potenciar a utilização das mesmas.

O apuramento dos custos a distribuir pelos municípios foi analisado caso a caso.

- [210-07] **Formação Associada à Modernização Administrativa:** Integram-se aqui as despesas relativas à formação profissional associada aos processos de Modernização Administrativa, atividade que será financiada na totalidade. Face aos atrasos na decisão de aprovação da candidatura, são apresentados ajustes aos valores anteriormente apresentados na ficha referente ao ano 2020, assumindo que parte da execução prevista para 2020 passará para 2021.

- [210-08] **Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo:** O Projeto "Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo" é desenvolvido em colaboração com a CCDRA e as CIM's que a integram e tem como principais objetivos:
 1. Contribuir para a redução do índice de abandono escolar precoce;
 2. Contribuir para o aumento da percentagem de população, entre os 30- 40 anos, com ensino superior ou equiparado;
 3. Melhorar a articulação entre as necessidades e as respostas de formação profissional, bem como valorizar as competências não formais;
 4. Elevar o índice de inovação regional, bem como da eficiência do sistema de transferência de conhecimento/tecnologia para as empresas.No âmbito desta parceria a CIMAC irá desenvolver 4 atividades:
 - 1- Mapeamento das intervenções municipais e intermunicipais de promoção do sucesso escolar (combate ao insucesso escolar);
 - 2- Mapeamento prospetivo da rede de ofertas e de procura em termos de educação (formal e não formal) e ensino profissional na NUT III, através da implementação do SANQ – Sistema de Avaliação das Necessidades de Qualificação;
 - 3- Atualização/revisão das cartas educativas ao nível municipal e Intermunicipal.
 - 4- Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal para a Educação.A distribuição de custos foi feita igualmente por todos os municípios.

- [210-09] **Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central:** Em 11 de maio de 2017, o Conselho Intermunicipal da CIMAC deliberou a assinatura de um Acordo de Cooperação entre a CIMAC, a

DGLAB – Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Biblioteca Pública de Évora para a criação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, assente nos seguintes objetivos:

- Criar e dar continuidade à organização e gestão de projetos de intervenção e cooperação na área das Bibliotecas dos municípios associados;
- Contribuir para o desenvolvimento das diferentes literacias tendo como referência as comunidades servidas;
- Promover, em colaboração com outras entidades, a inclusão social e a participação cidadã, oferecendo recursos e serviços que concorram para esses fins;
- Promover a disponibilização de recursos e a criação de serviços comuns que conduzam à promoção da identidade regional enquanto comunidade; e
- Realizar projetos conjuntos de apoio às respetivas comunidades através da execução de programas em diferentes áreas, promovendo a sua qualidade de vida, em constante diálogo com as instituições e diferentes agentes de intervenção local, fomentando a dinâmica do trabalho e parcerias efetivas.

A assinatura do referido acordo, em 25 de julho de 2017, potenciou a dinamização da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central – RIBAC da qual fazem 11 dos 14 Municípios que integram a CIMAC: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo. Integra também esta rede a Biblioteca Pública de Évora (BPE).

- [250-01] **Outras Ações de Desenvolvimento Social:** Na sequência do “Programa ColorADD nas Escolas”, candidatado no âmbito do Programa Parcerias para o Impacto, em parceria com a Fundação Eugénio de Almeida e a Associação ColorADD Social, a CIMAC participa como Investidor Social com um capital fixo de 15.000,00€. Os custos foram distribuídos pelos municípios tendo por base o número de alunos abrangidos pelo projeto.
- [252-01] **Atividades Desportivas:** Organização de eventos desportivos, certificação de Equipamentos Desportivos dos municípios associados, manutenção de relvados e apoio à organização de eventos desportivos.
Engloba as seguintes ações:
 - Festa da Malha. Realização da 28ª edição;
 - Gala do Desporto do Alentejo Central. Realização da 14ª edição;
 - Critério Corta-Mato Paulo Guerra. Realização da 22ª edição;
 - Certificação dos Equipamentos Desportivos;
 - Manutenção dos Relvados dos campos municipais;

- Outros Projetos de Desporto (Apoio à realização da 38ª Volta ao Alentejo em Bicicleta e apoio a eventos realizados na região de âmbito nacional e/ou internacional);

Locais e datas:

28ª Festa da Malha- Vila Viçosa, Maio 2021

14ª Gala do Desporto do Alentejo Central- Portel, Abril/Maio 2021

XXIIº Critério Corta-Mato Paulo Guerra- Novembro 2020 a Fevereiro 2021

38ª Volta ao Alentejo- Março 2021

Justificação da divisão de valores a faturar aos municípios:

- Festa da Malha- o valor a imputar é calculado de acordo com a participação de cada município;
- Gala do Desporto do Alentejo Central - o valor a imputar é calculado de acordo com as contribuições mensais dos municípios;
- Critério Corta-Mato Paulo Guerra- o valor a imputar é repartido de igual forma aos municípios que organizam as provas;
- Certificação dos Equipamentos Desportivos- o valor a imputar é calculado de acordo com o número de equipamentos inspecionados por município;
- Manutenção dos campos relvados dos municípios- o valor a imputar é calculado de acordo com o número de relvados por município;
- Outros Projetos de Desporto- o valor a imputar relativo à Volta ao Alentejo é calculado de acordo a participação dos municípios (Chegada da Volta, Partida e Final de Etapa), acrescido de um valor igual a todos os municípios (Passagem).
- O valor a imputar relativo ao apoio a eventos é calculado de acordo as contribuições mensais dos municípios.

- [252-03] **Espaços de Jogo e Recreio:** Inspeção dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados (2021 e 2022)

Previsão de realização das seguintes ações:

- Realização de procedimentos de contratação pública para a contratação de serviços de manutenções corretivas, inspeções operacionais, inspeções anuais principais e certificação dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados;
- Acompanhamento e apoio durante todo o processo;

Justificação da divisão de valores a faturar aos municípios:

O valor a imputar é calculado de acordo com o número de Espaços de Jogo e Recreio por município;

- [430-04] **Serviços Partilhados TIC:** A CIMAC possui um conjunto de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para os municípios associados.

O SPTIC-CIMAC é composto pelos seguintes módulos:

1. Framework computacional, armazenamento e rede de dados de Data Centre;
2. Framework IaaS, PaaS e SaaS de Data Centre;
3. Rede de dados RCDE.

Para o funcionamento dos SPTIC-CIMAC, a CIMAC contrata os seguintes serviços:

1. Serviços de Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC;
2. Serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Centre CIMAC;
3. Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa;
4. Concessão da RCDE – Rede Comunitária do Distrito de Évora;
5. Licenciamento Microsoft;
6. Despesas Gerais (Reparações; Upgrades; Domínios; Certificados; Etc).

Assim, neste projeto estão contempladas as despesas de funcionamento e manutenção dos SPTIC-CIMAC.

A repartição de despesas pelos municípios é da seguinte forma:

- Licenciamento Microsoft- de acordo com o contratado;
- Alojamento e Operação do Data Centre: equitativamente por todos os municípios;
- Contrato de fornecimento de Comunicações: de acordo com os consumos;
- Despesas gerais de manutenção do Data Centre: equitativamente por todos os municípios.

- [430-05] **Outras Ações de Inovação e Qualificação:** A Este é um projeto geral da UIQ, onde se enquadram as atividades relacionadas com a área da Comunicação da CIMAC e outras atividades não incluídas nos restantes projetos da unidade. As despesas deste projeto são suportadas por receitas próprias da CIMAC.

- [430-09] **RCDE- Rede Comunitária do Distrito de Évora:** A rede de dados RCDE (Rede Comunitária do Distrito de Évora) é uma rede privada, cuja propriedade é maioritariamente da CIMAC e interliga os Municípios associados da CIMAC ao Data Centre.

A rede comunitária foi implementada em 2008 com um desenho de 3 níveis de rede.

A RCDE integra atualmente 14 POP's de rede nível A (2x10Gbps) de transmissão, localizados nos parques industriais dos Municípios, e cerca de 38 pontos de nível B com entrega de serviços (2x1Gbps) com ligações redundantes em rede MPLS.

Estão aqui previstas pequenas despesas de manutenção da concessão da RCDE.

Não há lugar a repartição da despesa pelos municípios, sendo as mesmas suportadas pela CIMAC.

Prevista concessão de 12 anos com possibilidade de extensão de mais 6.

- [430-15] **Wi-Fi Turismo Alentejo@Central:** O projeto integra os 14 Municípios associados da CIMAC, numa lógica de intervenção integrada entre a ERT Alentejo e Ribatejo e municipais do território, assente numa estratégia de cooperação intermunicipal que promova a mobilidade e acessibilidades digitais no território. O projeto visa melhorar e desenvolver acessibilidades digitais para turistas e residentes, com o objetivo de promover um turismo para todos, com acesso a conteúdos integrados e de acesso gratuito.

O desenho do projeto teve como principal premissa a coesão do território e o fortalecimento de um conceito integrado de promoção turística do Alentejo Central, presente no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central. A implementação de uma lógica de visita regional permite aumentar a duração média do turista no território e assim maximizar o potencial turístico do Alentejo Central.

Desta forma, este projeto prevê a implementação de acessos Wi-fi nos centros históricos das localidades de maior relevância turística e em zonas de grande afluxo turístico para que, de forma integrada e gratuita possam aceder a conteúdos digitais de grande valor acrescentado para a sua visita e interação com as comunidades locais. O projeto assenta ainda no desenvolvimento de comunidades em rede, envolvendo os principais agentes de turismo e de serviços locais para fomentar uma verdadeira experiência ao visitante.

- [430-17] **Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo:** Para a execução do projeto Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo, pretende-se atingir os seguintes objetivos:
 - a) Potenciar a colaboração e partilha de conhecimento no domínio da provisão de serviços de interesse geral entre municípios e técnicos municipais;
 - b) Identificar as competências cruzadas e serviços disponibilizados;
 - c) Criar um Modelo de Governação no âmbito da transferência de novas competências para a CIMAC e municípios;
 - d) Apoiar a implementação das novas competências nos municípios.
- [430-18] **RGPD- Implementação do Regime Geral de Proteção de Dados:** O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) veio introduzir profundas alterações no regime de proteção de dados

personais. Neste sentido, a CIMAC, pretende apresentar uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo- Alentejo 2020, com financiamento a 85%, no âmbito da PI 2.3 contratualizada no PDCT, cujo objetivo visa adaptar e qualificar os serviços municipais ao referido regulamento e à Lei nº 58/2019, de 8 de agosto.

A candidatura a apresentar, contempla duas fases distintas, nomeadamente a elaboração do Diagnóstico e Definição da Política de Proteção de Dados e a Implementação das Recomendações decorrentes do diagnóstico.

A primeira fase, teve início em Agosto de 2020, cujos trabalhos têm como fim a elaboração do diagnóstico da situação inicial, avaliação do nível de cumprimento atual do RGPD, caracterização do ambiente envolvente e identificação de riscos e elaboração do Plano de Ação, do qual resultarão relatórios de situação, mapas de riscos e planos de recomendações para implementação do RGPD.

Pretende-se assim, atingir os seguintes objetivos:

- a) Diagnosticar o estado atual da CIMAC e Municípios associados com as normas aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais e segurança da informação, quer no âmbito das relações jurídicas de responsável pelo tratamento de dados, quer no âmbito das relações jurídicas de contratação e de subcontratação;
- b) Definir os procedimentos operacionais exigidos à CIMAC e Municípios associados para dar resposta ao exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais, através da definição de um Sistema de Gestão do Exercício de Direitos dos Titulares dos Dados;
- c) Especificar os procedimentos operacionais exigidos à CIMAC e Municípios associados para garantir o cumprimento das obrigações autónomas de proteção de dados e de segurança da informação, através da definição de um Sistema de Gestão Operacional da Proteção de Dados;
- d) Definir a estrutura de um sistema integrado de gestão da proteção de dados pessoais que permita a gestão centralizada das funções do Encarregado de Proteção de Dados da CIMAC e Municípios associados.

Para elaboração do Diagnóstico e Definição da Política de Proteção de Dados, foi definido o seguinte:

- Elaboração do Diagnóstico em relação ao nível de cumprimento do RGPD- Regulamento Geral de Proteção de Dados e da legislação nacional, nomeadamente Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto);
- Elaboração do Diagnóstico em relação ao nível de cumprimento do RJSC- Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (Lei n.º 46/2018 de 13 de agosto);
- Elaboração do Plano de Ação para implementação do RGPD e do RJSC;
- Definição de Normas e Políticas de Privacidade;

- Definição de um modelo para implementação da função de DPO- Encarregado de Proteção de Dados;
 - Apresentação dos resultados do Projeto.
-
- [430-14] **Competências Intermunicipais – Ação Social, Educação e Saúde:** Prevê-se que em março 2022 sejam transferidas para as CIM's as competências nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde. Fazendo estas competências parte das áreas de atuação da UIQ- Unidade de Inovação de Qualificação é fundamental prever já o início das despesas com a assunção destas competências.

UAD – Unidade de Ambiente e Desenvolvimento

Unidade de Ambiente e Desenvolvimento

- Gabinete Técnico Florestal do Alentejo Central
- Florestas e População
- LIFE MyBuildingsGreen
- Cartografia e Cadastro
- Grande Rota do Montado (PDCT)
- Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central
- Projetos Abastecimento e Saneamento
- Programa para uma Cultura Inclusiva (Inclusão pela Cultura PDCT)
- Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central
- Fora de Cena - Programação Cultural em Rede
- Évora Capital Europeia da Cultura 2027
- SoE_Close – Social Economy as a Driver for Short Supply Chains
- Estratégia e Eficiência Energética do AC
- Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas
- Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão
- Territorial Digital Innovation Hub AC
- Economia Circular
- SIRAE AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do AC
- GEOCIMAC
- Adaptação às alterações Climáticas
- CATIEAC 2ª Fase - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central (PDCT)
- Outras Ações de Desenvolvimento Sustentável e de Combate COVID19
- InclusivTUR Alentejo
- Planeamento Estratégico AC
- Red de Alerta Temprana para la Vigilancia de Riesgos y Cambio Climático
- Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos

- [121-01] **Gabinete Técnico Florestal do Alentejo Central:** Criação de Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal com os seguintes objetivos: Acompanhamento das políticas Florestais;
 - Promover a articulação e a compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;

- Promover a formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica e da utilização da informação geográfica junto dos GTF municipais;
 - Acompanhar e promover a transposição homogénea do PROF Alentejo para os Planos Diretores Municipais;
 - Promover a articulação e o funcionamento integrado dos GTF'S municipais;
 - Acompanhamento dos PDFCI e PMDFCI. Identificação para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
 - Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito Florestal, nomeadamente cartográfica;
 - Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
 - Acompanhamento da Implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;
 - Estabelecer procedimentos para verificação e compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal.
- **[121-02] Florestas e População:** A candidatura ao Alentejo 2020 para aquisição de equipamentos e realização de campanha de sensibilização no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios e Defesa de pessoas e bens, tem os seguintes objetivos:
 - Aquisição de 10 Biotrituradores e 15 Estilhaçadores para os municípios do Alentejo Central;
 - Conceção gráfica de brochuras de sensibilização para proteção pessoal em caso de incêndios
 - Publicação de um Guia de Boas Práticas de Gestão de Combustível;
 - Realização de 4 Workshops de sensibilização sobre a limpeza e gestão de combustíveis.
 - **[242-01] LIFE MyBuildingsGreen:** Este projeto foi candidatado, a 7 de setembro de 2018, ao programa LIFE no âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas, tendo obtido a respetiva aprovação em maio de 2018. A CIMAC integra esta parceria juntamente com as seguintes entidades: Centro Tecnológico CARTIF (Espanha) (líder do projeto), Diputación de Badajoz (Espanha), CSIC- Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Real Jardín Botánico- Espanha) e a Câmara Municipal do Porto.
- As alterações climáticas têm sido reconhecidas como um dos mais sérios desafios ambientais, sociais e económicos que o mundo enfrenta. O Quinto Relatório do IPCC (2014) identifica que muitos dos riscos globais das mudanças climáticas estão concentrados em áreas urbanas. O mesmo relatório detalha ainda que as medidas que aumentam a resiliência e possibilitam o

desenvolvimento sustentável podem acelerar a adaptação bem-sucedida às mudanças climáticas no nível global.

O objetivo geral da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da UE é contribuir para uma Europa mais resiliente e adaptada ao clima. Assim, os edifícios de educação e serviços sociais da Europa enfrentarão muitos desafios nas próximas décadas e as mudanças climáticas aumentarão a pressão, pois o bem-estar depende, obviamente, de fatores bioclimáticos.

O presente projeto centra-se no sector da construção, mais concretamente nos edifícios de educação e serviços sociais existentes em todas as cidades e povoações da Europa. O aumento das ondas de calor, a concentração atmosférica de CO₂, as mudanças nos padrões de precipitação anuais e sazonais e a frequência de eventos extremos afetarão o bem-estar e a saúde das crianças e idosos que usam esses centros.

Deste modo, o objetivo geral do projeto é contribuir para aumentar a resiliência nesses prédios e usar soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação climática e melhoria do seu bem-estar.

Outros objetivos específicos do projeto MyBUILDINGisGREEN são:

- Melhorar a base de conhecimento para o desenvolvimento, avaliação e monitorização da vulnerabilidade às alterações climáticas ao nível da construção, desenvolvendo e testando um método comum pronto para o respetivo uso nas regiões do Sul, Ocidental, Central e do Norte da Europa.
- Analise e validação das soluções baseadas na natureza como ferramentas para adaptação às alterações climáticas, identificando-as e aplicando-as em quatro edifícios piloto (escolas, escolas, institutos, centros de dia, museus, etc.) localizados nas regiões do sul da Europa, através de planos de ação concretos.
- Promover medidas de adaptação sustentáveis e aumentar a capacidade de aplicar esses conhecimentos através da demonstração e divulgação de ações para os stakeholders tais como administrações responsáveis, gerentes dos centros, setor de construção, escolas, viveiros de plantas, PME's e companhias de seguros.
- Promover a sensibilização e o conhecimento necessários para adotar opções de adaptação sustentável ao nível de construção através do desenvolvimento, criação e divulgação de "construção sustentável" e capacitação das partes interessadas em soluções baseadas na natureza.

- [242-02] **Cartografia e Cadastro:** Com a publicação Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e, bem assim, da revisão do Regime Jurídico dos

Instrumentos de Gestão Territorial, revela-se premente a definição das grandes opções estratégicas de organização do território e de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação. A elaboração desta tipologia de documentos revela-se da máxima importância uma vez que estabelece a transição entre Programas Regionais (NUT II) e Planos (municipais ou intermunicipais). Por outro lado, o apoio aos Municípios em áreas da Regeneração Urbana ganha uma importância fulcral no âmbito do Portugal 2020, dada a Prioridade de Investimento 6.5. (Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e Plano de Ação de Reabilitação Urbana). Assim, a CIMAC propõe-se coadjuvar tecnicamente a interlocução entre as várias entidades e os Municípios, por forma a maximizar a respetiva taxa de execução das verbas comunitárias. Por outro lado, existem vários Municípios do Alentejo Central cujo PDM se encontra desatualizado e, consequentemente, as respetivas plantas de condicionantes. Estes últimos estão e irão certamente efetuar em breve a respetiva revisão, ou alterações, sendo que para tal é imprescindível a elaboração paralela das plantas das Reservas Agrícola e Ecológica Nacional. Assim, tendo em conta as atualizações dos Regimes Jurídicos da RAN (2009) e REN (2012) que foram publicados posteriormente aos PDM's da 1.ª e 2.ª geração, o que a CIMAC se propõe neste projeto é apoiar ativamente a elaboração desta cartografia, uma vez que dispõe de todos os meios (materiais e humanos) para o fazer. Para além do anteriormente exposto, a mais-valia deste projeto prende-se, por um lado, com a interligação necessária entre as Autarquias e as entidades competentes (CCDR-Alentejo e DRAPAL) e por outro lado, sendo a CIMAC a elaborar tal cartografia, garantirá a coerência e interligação entre os vários concelhos, anulando os potenciais erros na sua interligação, uma vez que dispõe da Melhor Tecnologia Disponível e os dados são uniformes para toda a NUT III, permitindo outputs em SIG (ArcGis), devidamente georreferenciados. Os valores a serem faturados aos municípios são divididos em função da área geográfica de cada um.

- [242-08] **Grande Rota do Montado:** concorre ao Aviso n.º ALT20-14-2016-03, encontra-se incluída no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) do Alentejo Central 2020, correspondendo a uma das intervenções contratualizadas no âmbito do Investimento Territorial Integrado Alentejo Central 2020, Prioridade de Investimento 6.3 – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural.

Esta iniciativa, que junta os 14 municípios associados da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, num projeto único e ambicioso, pretende congrega os fatores diferenciadores deste território com a geração de dinâmicas que advêm de um projeto desta natureza, constituindo um forte argumento de atratividade e promoção da região.

A “Grande Rota do Montado” estrutura-se como uma rede de caminhos, que totalizam cerca de 1130 kms repartidos em etapas que incluem variantes, derivações e ligações aos territórios adjacentes. É dotada de uma lógica uma mas diversificada, através de diferentes tipologias de percursos que assinalam a diversidade paisagística do território do Alentejo Central e as diferentes expressões que o Montado aqui assume. É constituída por etapas lineares que unem e/ ou passam por núcleos urbanos de maior ou menor dimensão, de forma alternada com a paisagem envolvente.

Com a implementação deste projeto promove-se a interligação dos 14 municípios, através de infraestruturas para a prática do pedestrianismo ao longo dos quais se destacam locais de relevância histórica, cultural, natural e paisagística do Alentejo Central. Simultaneamente estarão asseguradas as ligações às regiões vizinhas: ao norte ao projeto Alentejo Feel Nature (CIMAA), ao litoral à Rota Vicentina e à Rota do Atlântico, ao sul, ligando-se ao Baixo Alentejo, em pontos que irão desde Alqueva, em direção a Moura, e de Viana do Alentejo, a Beja, situações que consideram os Caminhos de Santiago, e a Espanha, à GR11- Ruta de la Plata, e GR114 – Camino del Guadiana.

Princípios gerais:

- Preferência dada a caminhos públicos;
 - Extensão média das etapas de cerca de 20 km e com locais de início e de fim coincidentes com povoações, que constituem pontos de apoio logístico aos caminhantes/ utentes;
 - Preferência ao pedestrianismo, garantindo a possibilidade de uso a outras modalidades (bicicleta, canoa, passeio a cavalo, trails, outros);
 - Opção de soluções com maior segurança para o pedestrianista.
-
- [242-10] **Subconcessão de Ramais Desativados do Alentejo Central:** Projeto que surgiu da "Grande Rota do Montado" no âmbito do contrato de subconcessão das linhas férreas desativadas firmado entre a CIMAC e a IP Património. Tem como principal objetivo o levantamento de todo o material das linhas de ferro desativadas com vista à sua transformação em ecopista e consequente enquadramento na GRM.

 - [244-01] **Projetos de Abastecimento e Saneamento:** O projeto SIGREDES consistiu no levantamento do cadastro das redes de abastecimento de água e saneamento dos municípios do Alentejo Central e na construção de uma aplicação WEBGIS que permita a caracterização e gestão da rede pelos municípios envolvidos. A aplicação SIGREDES disponibiliza informação sobre as características físicas das redes (tipo de elemento, tipo de material, profundidade, etc...), permite a gestão de

ruturas e de intervenções, a modelação hídrica (EPANET), entre outros. Tem ainda como objetivo a uniformização do modelo de dados aplicados a este tipo de infraestruturas. Participam neste projeto os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa. O SIGREDES é um caso único a nível nacional de levantamento sistemático e uniformizado das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento para uma área contígua de 13 municípios. O projeto para as operações de deteção e controlo de perdas a desenvolver nos municípios do Alentejo Central enquadra-se na tipologia de operações definida na alínea i) do Artigo 95.º do Regulamento Específico Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Portaria N.º 57-B/2015, de 27 de Fevereiro) relativa ao abastecimento de água, nomeadamente, investimentos nos sistemas em baixa tendo em vista o controlo e a redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, designadamente em equipamentos para campanhas de deteção de fugas, substituição de condutas com perdas elevadas, aquisição e instalação de equipamentos de controlo e medição.

O projeto tem como principal objetivo capacitar as entidades gestoras em baixa (Municípios do Alentejo Central) na efetiva gestão da água para abastecimento e seus usos, numa ótica de otimização do recurso água na sua componente de sustentabilidade do sistema e do recurso municiando-as com capacidade técnica, o “conhecimento” e os instrumentos necessários para a minimização de perdas de água. Com este princípio, as entidades integrantes do projeto, capacitarão e garantirão um melhor serviço aos seus consumidores, garantindo também uma melhor qualidade da água. Como são 2 projetos afetos às redes públicas de distribuição de água geridas pelos municípios, os valores serão divididos e faturados aos municípios de acordo com a extensão de rede de abastecimento de cada um. No âmbito do Projeto SIGREDES as próximas ações previstas passam por uma revisão do modelo de dados do cadastro, a eventual integração do cadastro das redes de abastecimento e saneamento do município de Évora no SigRedes e avaliar uma migração ou ações de manutenção do software de gestão do cadastro. No âmbito do projeto de controle de perdas de água no Alentejo Central, cuja operação piloto já encerrou, aguarda-se por eventuais avisos do POSEUR ou do próximo quadro de financiamento para alargar a metodologia de controlo de perdas a todos os sistemas de abastecimento ou eventualmente elaborar candidaturas noutros domínio do Ciclo Urbano da Água.

- [251-02] **Programa para uma Cultura Inclusiva:** O Programa para uma Cultura Inclusiva proposto, pretende desenvolver uma abordagem integrada entre cultura e inclusão social num contexto predominantemente rural, de baixa densidade, promovendo impactos positivos junto de grupos

em situação de exclusão, nomeadamente os identificados no âmbito do Diagnóstico Social realizado. Pretende-se estabelecer uma abordagem inovadora na forma como a cultura (sentido lato) pode ser geradora de coesão e inclusão social, de crescimento económico, de práticas ambientais sustentáveis, numa lógica de governação participada e informada e num contexto de baixa densidade.

O Programa para uma Cultura Inclusiva – Alentejo Central (PCI-AC) é composto por dois subprogramas que se interligam:

- Subprograma para reforço da capacidade e conceção de modelos de intervenção;
- Subprograma de apoio à inovação e experimentação.

- **[251-05] Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central:** Criada no âmbito do grupo de trabalho intermunicipal para a cultura da CIMAC, a Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central (www.plataformacriativa-ac.pt) pretende ser uma plataforma comum (virtual e física) que, de forma integrada, identifique, ligue e promova os diversos agentes culturais e criativos do Alentejo Central abrindo também espaço para soluções de mobilidade que promovam o seu encontro, a partilha de experiências, o trabalho em parceria, a formação e qualificação e a ligação ao exterior. Assenta num processo de categorização do ecossistema cultural e criativo do Alentejo Central, numa fase de mapeamento (dos agentes culturais, dos equipamentos culturais e das estruturas de apoio ao sector); num esquema de divulgação dos eventos culturais do Alentejo Central e na disponibilização de notícias. Os agentes nela inscritos podem aí divulgar e articular a sua atividade com outros agentes, promover o seu portfolio e articular ações.

Nesta fase, importa reforçar a divulgação da plataforma, recolher e sistematizar a informação ainda em falta e articular as potencialidades da mesma com outros projetos em curso, enquanto plataforma de informação e divulgação (ECOC, Inclusão pela Cultura, entre outros).

- **[251-06] Fora de Cena – Programação Cultural em Rede:** O programa Fora de Cena abrange todos os Municípios do Alentejo Central numa lógica de programação cultural em rede e de itinerância de eventos culturais. Abarcando 3 grandes subprogramas de programação cultural em rede – o Imaterial Music Fest, o Festival Internacional de Música de Portel e a Mostra Internacional de Folclore – o programa aqui apresentado e delineado inclui ainda programação própria de cada um dos 14 Municípios que será integrada numa ação de comunicação e divulgação comum, potenciando assim a atratividade para novos públicos dentro e fora do Alentejo Central. Os 14

municípios são parceiros executores pelo que se contabilizam apenas as despesas relativas ao orçamento da CIMAC (financiado a 100% pelo PO Alentejo 2020).

- **[251-07] Évora Capital Europeia da Cultura 2027:** Desenvolvimento e implementação das ações complementares e de suporte à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, considerando o carácter abrangente que a candidatura pretende alcançar em termos territoriais (Alentejo Central, Alentejo). Estas ações deverão centrar-se sobretudo nos contributos para a estratégia de desenvolvimento, suporte à elaboração da candidatura, no envolvimento dos municípios e outros atores sub-regionais no processo, nomeadamente na fase de levantamento de opções, de desenho da estratégia, de conceção da candidatura (nas suas vertentes sub-regionais, mas também na sua dimensão europeia) e de articulação desta candidatura com outros projetos existentes.
- **[320-01] Estratégia e Eficiência Energética no AC:** Definição da estratégia que oriente as ações dos municípios propõe-se desenvolver um plano de eficiência energética que integre 4 eixos estruturantes: Eficiência Energética em Edifícios, Eficiência Energética na Iluminação Pública, Energias Renováveis, Transportes e Mobilidade (frotas municipais).
- **[330-01] Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas:** Tendo em conta as competências assumidas no âmbito da Lei 52/2015, são transferidas anualmente verbas correspondentes a diversos Programas que visam os apoios financeiros para a redução tarifária, reforço de oferta de SPTP e capacitação da Autoridade de Transportes.

Assim, a presente "ficha de projeto" tem como objetivo efetuar a gestão deste conjunto de Programas, a saber:
 - PART- Programa de Apoio à Redução Tarifária- legislado pelo DL n.º 1-A//2020, este programa pretende incrementar a procura de utilizadores no SPTP. A CIMAC tem vindo a apoiar os utilizadores de Passes Sociais e de Estudantes do ensino secundário, através da redução em 60% do valor. Atualmente existem cerca de 1000 utilizadores inscritos no PART, tendo sido alocado à CIMAC 381 715 € anuais;
 - PROTransP- Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público- Este Programa foi estabelecido em 2020 através do Despacho n.º 5545/2020 tendo sido alocado à CIMAC 462.792 € para reforçar a oferta de SPTP. Durante o ano de 2020 esta verba foi totalmente

utilizada para pagamento dos serviços mínimos devido à pandemia de COVID-19;- Fundo de Transportes

- O Fundo de Transportes tem como principal intuito o apoio à capacitação das autoridades de Transporte, consistindo num "financiamento regular" tendo sido alocado à CIMAC em 2020 o valor de 141 615,44 € e o "Financiamento de Ações" atribuído através de candidaturas prevendo-se anualmente o valor de 100.000 €.

- Rede RITMUS financiada pelo Programa Iberoamericano de Ciencia y Tecnología para el Desarrollo (CYTED)- Trata-se de uma rede de conhecimento, pelo período de 4 anos (2018-2021). Integra parceiros da Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Portugal e Venezuela. Tem como objetivo o desenvolvimento de redes colaborativas de âmbito Iberoamericano na temática da mobilidade sustentável, de entidades de I+D+i, empresas, administração pública, e interessados, que permita realizar uma análise regional das fontes energéticas, tecnologias, infraestruturas e ferramentas que permitam um transporte mais eficiente e sustentável. Ao mesmo tempo avaliar o grau de preparação e necessidades das estruturas de planeamento e gestão do transporte para assumir o novo paradigma da mobilidade sustentável. A participação nesta rede de conhecimento é muito importante para a CIMAC, no contexto da Mobilidade e Transportes, devido às implicações da implementação do consagrado no RJSPT, e ainda para a prossecução do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), onde esta parceria poderá ajudar a identificar e desenvolver soluções inovadoras de mobilidade sustentável aplicáveis ao Alentejo Central.

- **[330-02] Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão:** contrato de concessão lançado por Concurso Público Internacional para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, em sintonia com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de PAssageiros SPTP (Le 52/2015). O procedimento tem um valor total de 18.308.435,00, dos quais 16 362 843,00 correspondem à concessão de SPTP e os restantes 1 945 592 € (+IVA a 6%) correspondem a serviços específicos a pagar pelos municípios. O período de vigência do contrato será de 5 anos após o qual será necessário novo procedimento.
- **[350-01] Territorial Digital Innovation Hub AC:** Os Digital Innovation Hubs integram um portfolio de serviços multi-tier que responde às necessidades de empreendedores, Startups e Empresas no desenvolvimento de inovação em produtos e serviços, de forma a tornarem-se mais competitivos através da incorporação intensiva de tecnologias digitais. São baseados em infraestruturas

tecnológicas (centros de competências) e providenciam conhecimento, experiência, interfaces e mentoring para suportar os empreendedores seus clientes no desenho, protótipo e experimentação de inovações digitais.

Alinhado com a EREI do Alentejo, o DTH4OIC@AC- Digital Transformation Hub 4 Open Innovation CoLAB Alentejo Central- integra competências e capacidades desde a autarquia, organizações de interface e PME para a prestação de novos serviços avançados e de transformação digital para o desenvolvimento de um ecossistema. Este DIH tem como objetivo principal potenciar a inovação e novos processos em setores emergentes estruturais para o desenvolvimento da sociedade local, especialmente nas PME, mas também nos cidadãos integrados no sistema educacional e no mercado de trabalho. Reunir a maioria dos agentes da região fornece uma resposta qual-helix aos desafios que a região enfrenta para consolidar setores tradicionais valiosos e promover oportunidades em setores emergentes, como tecnologias e serviços para e Saúde e inovação social, indústria e aeroespacial e serviços de TIC e alta performance computação.

- [350-02] **Economia Circular:** Participação em projetos no âmbito de Economia Circular:
 - Continuidade do projeto Placarvões com o pedido de patente para a solução de aplicação dos princípios da economia circular na cadeia de valor dos plásticos, com a valorização de resíduos de plásticos (plástico agrícola, plásticos descartáveis e fração não valorizada dos RU) através da produção de carvões ativados;
 - Candidatura ao Fundo de Relações Bilaterais (FBR) que tem base o estímulo à criação de relações entre Portugal e os países doadores (Noruega, Liechtenstein e Islândia) com o propósito de partilha de conhecimentos, boas práticas, cooperação técnica, capacitação, workshops e estudos;
 - Colaboração com a Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) que pretende apoiar e capacitar os municípios e as suas comunidades;
 - Na transição para uma economia circular através da Praça das Cidades, plataforma pré-concursal, onde os municípios podem manifestar o seu interesse em integrar uma Rede de Cidades Circulares e identificar potenciais parceiros que partilhem desafios comuns em matéria de transição para uma economia circular, com vista à futura apresentação de candidaturas conjuntas;
 - Desenvolvimento do Plano Estratégico para a Economia Circular do Alentejo Central;
 - Ações de sensibilização que promovam a mudança para comportamentos com base na Economia Circular;
 - Novos programas e financiamentos no âmbito de Economia Circular que surjam no próximo período de programação;

- [350-03] **SIRAE AC- Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do AC:** tem como principal objetivo permitir o desenvolvimento empresarial do Alentejo Central e em particular das principais ZAE inseridas no sistema territorial de desenvolvimento. Pretende-se evitar a desertificação empresarial das ZAE envolvidas e aumentar a sua taxa de ocupação para próximo dos 100%, promovendo também e rapidamente o tipo de empresas instaladas, tornando-as mais intensivas em conhecimento e em capital humano. Este objetivo será concretizado através de uma intervenção na rede logística de 2.º nível (ZAE do Alentejo Central) envolvendo infraestruturas físicas de qualificação e modernização, inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade com a rede nacional logística, a rede regional de áreas de acolhimento empresarial e o micro abastecimento dos aglomerados urbanos e das principais cidades do sistema urbano regional.

candidatura apresentada Alentejo 2020 a 24/04/2018, tendo sido aprovada condicionalmente a 3/12/2018 e dependente da clarificação dos indicadores. CIMAC respondeu com envio de indicadores a 15/05/2019. Não há resposta da AG até à data. Aprovação não considerou elegível a componente Conceção e Implementação do Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial, pelo que contemplará as duas seguintes componentes:

1. Atualização do Levantamento e dos projetos de execução (realizado em 2014) para implantação da extensão da Rede Comunitária do Distrito de Évora às áreas de Acolhimento Empresariais e acompanhamento da execução: Componente de desenho de projeto para a modernização a desenvolver nas Zonas de Acolhimento Empresarial, com base nas infraestruturas existentes, do ponto de vista tecnológico
2. Modernização e Qualificação das Infraestruturas Tecnológicas das ZAE do Alentejo Central: Qualificação das infraestruturas de telecomunicações e disponibilização de serviços avançados de telecomunicações através do quebrar de barreiras existentes, induzidos pela fraca qualificação, pela evidente falha de mercado e pela necessidade de integração coletiva do tecido empresarial.

- [350-04] **SoE Close – Social Economy as a Driver for Short Supply Chains:** O objetivo central do projeto é o de reforçar o papel da economia social no desenho/implementação de circuitos curtos de distribuição entre o sector agroalimentar e os consumidores. No caso do Alentejo Central, trata-se de reforçar e dar continuidade ao projeto Km0. Estamos a trabalhar com a Universidade de Évora (Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento) para o desenho da candidatura e na implementação das ações (caso venha a ser aprovado). O Projeto integra 4

parceiros: a CIMAC, a Diputación de Almería, o Departamento La Drôme (França – entre Marselha e Lyon), como núcleo central e a REVES Network (European Network of cities and regions for social economy), como rede agregada. Cada parceiro irá constituir um grupo de atores do seu território ligados à economia social e ao sector agroalimentar. Estes atores serão mobilizados durante a realização de 3 workshops e outras ações em cada território. Entre estes, 6 deverão ser identificados como participando nas missões a realizar nos outros territórios. O grupo de atores em cada território irá incluir representantes de: ensino, investigação; empresas e/ou representantes da economia social; autoridades locais e regionais; agências de desenvolvimento; cooperativas; PMEs; instituições nacionais (representação sectorial e/ou definição de políticas públicas). Daqui resultarão orientações de política pública e relatórios de cada um dos workshops.

- [430-03] **GEOCIMAC:** Esta é uma área onde a AMDE/CIMAC trabalham desde 1998, sendo um projeto contínuo na UAD, onde se integram as componentes de aquisição/manutenção de informação geográfica do Alentejo Central, o desenvolvimento de aplicações WEBGIS, o apoio técnico à infraestrutura SIG e formação nos municípios e entidades parceiras como é o caso da Proteção Civil.

- [430-06] **Adaptação às alterações climáticas:** O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central foi concluído no final de maio de 2018. Este Plano propõe um conjunto de ações de carácter municipal e inter-municipal. Nesta sequência, foram definidas ações intermunicipais primordiais para a concretização de medidas de Adaptação, tendo em consideração os eventos climáticos registados entre 2000 e 2017 e dos cenários climáticos até ao final do século. Assim, a CIMAC é responsável pelas seguintes ações:
 - Elaboração e gestão do programa integrado de adaptação dos sistemas produtivos locais à variabilidade climática- a CIMAC está em condições de em articulação com os municípios e com o apoio direto da DRAP Alentejo, ICNF, EDIA e COTR, suscitar um programa de atividades de intercâmbio técnico-científico e de projetos conjuntos de investigação e de aplicação prática – em parceria com entidades do sistema científico – que visem estudar as variedades e espécies vegetais e animais mais resilientes às condições previstas nos cenários climáticos;
 - Elaboração do programa integrado “(re)conhecer a biodiversidade para valorizar a paisagem”- Este programa contemplará diversos tipos de ações, em diferentes domínios: num primeiro momento, imateriais, de suporte à ação (estudos, cartografia,...); num segundo momento, materiais (medidas de gestão e conservação,...), e, por último, num terceiro momento, de divulgação e sensibilização;

- Avaliação dos impactes das alterações climáticas na promoção e marketing dos produtos turísticos sub-regionais - Considerando os efeitos das elevadas temperaturas para a atividade turística durante o período estival e os riscos e oportunidades associadas às alterações climáticas, propõe-se a elaboração de um estudo de avaliação que permita apoiar o ajustamento da estratégia regional de promoção e comercialização dos produtos turísticos regionais, diferenciada por tipo de mercado emissor e por época do ano, designadamente daqueles que poderão ganhar relevância na matriz turística;
- Programa de monitorização interinstitucional do impacto das alterações climáticas na saúde humana- O impacto das vulnerabilidades climáticas identificadas na saúde humana pode fazer-se sentir por alteração de diversos determinantes da saúde. Tal significa que são responsabilizadas, no processo de adaptação às alterações climáticas na saúde, entidades com competências distintas e tuteladas por diferentes organismos. Assim, será organizado um fórum supramunicipal, envolvendo os diversos atores com responsabilidade na monitorização, que reúna regularmente e que estruture um plano de vigilância face às vulnerabilidades climáticas da sub-região, com respetivo plano de ação, desenvolvimento de ações conjuntas e avaliação das mesmas;
- Elaboração de um guia de boas práticas para a redução da exposição de pessoas e bens aos riscos climáticos no Alentejo Central- Considerando os cenários climáticos identificados, propõe-se a criação de um guia de boas práticas de alcance intermunicipal, com caráter multirisco que deverá ser apresentado às comunidades locais, em sessões desconcentradas;
- Programa de divulgação e sensibilização para o uso eficiente da água- a CIMAC procederá à implementação de um programa de divulgação e sensibilização para o uso eficiente da água. Este programa de sensibilização deverá dirigir-se aos diversos utilizadores do recurso, nomeadamente a agricultura/associações de regantes e à indústria e consumidores do abastecimento público;
- Elaboração de manual de boas práticas para a promoção da eficiência energética na climatização das habitações - Dada a importância que a climatização dos edifícios terá face aos cenários climáticos projetados para o Alentejo Central, a CIMAC deverá desenvolver um manual de boas práticas tipificadas de acordo com o tipo de edifício, características construtivas, sistema de climatização existente e com o tipo de ocupantes.

Neste âmbito e tendo em conta ainda as orientações do PIAAC, a intervenção da CIMAC passará ainda por uma forte componente de divulgação, sensibilização e divulgação sobre esta matéria, tendo em conta os públicos-alvo, designadamente os agrupamentos de escolas.

Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central

- O projeto a realizar candidatado aos EEA GRANTS (Área Prioritária A. Elaborar Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas à escala local) visará alcançar os seguintes objetivos:

Promover a integração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central à escala municipal; Dotar os municípios do Alentejo Central de um instrumento estratégico e operacional de adaptação às alterações climáticas que aumente a resiliência local; Promover a integração da adaptação às alterações climáticas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território; Definir um quadro operacional de adaptação às alterações climáticas a implementar até 2030; Aumentar a capacidade adaptativa dos municípios promovendo a capacitação dos técnicos municipais no domínio da adaptação climática local; Aumentar a sensibilidade e a preparação dos atores locais e regionais para lidarem com as implicações das alterações climáticas. O projeto envolve a CIMAC como entidade líder e o Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda. (CEDRU) e International Development Norway (ID NORWAY) como entidades parceiras, terá a duração total de 24 meses com uma taxa de financiamento de 85%.

SIG-GO- Ação de divulgação junto da comunidade escolar relativa ao projeto SIG-GO e ao PIAAC-AC com a realização de 4 webinars abertos a toda a comunidade escolar do Alentejo Central. O projeto SIG-GO traduziu-se na primeira operacionalização das medidas prevista no PIAAC-AC com a criação duma plataforma para avaliação, monitorização e divulgação das alterações climáticas. Em parceria com a ANEPC/CDOS-Évora, inclui um módulo operacional para utilização pelos parceiros da Proteção Civil com compilação de informação geográfica relevante e essencial nas ações de emergência e socorro.

- [430-07] **CATIEAC- Fase 2:** Este conjunto de Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos, previsto no PDCT, tem como objetivo proporcionar à cidade de Évora, ao Alentejo Central e ao Alentejo, os meios físicos e tecnológicos para o adequado acolhimento e encaminhamento aos visitantes que chegam à cidade de Évora. Os Centros, que devem suportar a função de Évora como “placa giratória” do tráfego de turistas na sub-região, permitirão direcionar os visitantes, não só para a oferta turística da própria cidade, mas principalmente para todos os municípios envolventes que detêm uma enorme diversidade de património de elevado interesse histórico-cultural, natural e paisagístico que interessa promover e dar a conhecer ao visitante, prolongando a sua estadia na região e promovendo a economia local e regional.

É objetivo ainda que estes Centros Interpretativos e de Acolhimento ao Visitante sejam uma mostra do Alentejo, divulgando a região como um todo e indo ao encontro da estratégia de internacionalização definida pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e plasmada no Plano de Ação Regional e Programa Operacional Regional.

O programa geral, para toda a área de intervenção, o projeto técnico para adaptação do Palácio D. Manuel a centro de interpretação de Évora e os projetos técnicos por parte dos municípios para intervenções nos postos de turismo ou outras infra-estruturas de apoio ao turismo, foram executados (parcialmente) em 2016 e 2017 e financiados pelo PO Regional Alentejo 2020, no âmbito do PDCT. Em 2021, para além de outros projetos para melhoria das condições de visitação, por parte dos municípios, está prevista a elaboração dos projetos técnicos e especialidades que decorram do modelo global, para o espaço do MADE, do mercado do peixe (para transformação em Centro de Acolhimento Turístico) e zona envolvente. O orçamento 2021 contempla parte dos custos com execução destes projetos.

- [430-10] **Outras Ações de Desenvolvimento Sustentável e de Combate COVID19:** Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, a CIMAC e os seus municípios associados visam a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para entrega nos municípios do Alentejo Central, com o propósito de combate e mitigação à epidemia Sars-Cov-2. Os itens a adquirir compreendem ventiladores, eléktrodo para desfibriladores e Equipamentos de proteção individual tais como máscaras, batas, aventais, luvas, fatos de proteção integral, cobre-sapatos e cobre-botas, termómetros infra-vermelho de temperatura corporal, toucas, etc. Outras Ações de Desenvolvimento Sustentável - Ações a desenvolver no ano de 2020 nos domínios do ambiente e desenvolvimento para projetos e ações deste âmbito que surjam durante o ano. Este projeto recorre a receitas próprias da CIMAC.

- [430-20] **InclusivTUR Alentejo:** O projeto InclusivTUR Alentejo, alicerça-se na metodologia da abordagem projeto AccessTUR e é construído de forma a potencializar as redes e resultados de um projeto anterior (BRENDAIT) e da plataforma TUR4all, bem como do sucesso e adesão que o AccessTUR- Centro de Portugal tem vindo a ter pelos agentes do território. A intervenção prevista será de 36 meses, a partir de março de 2020, na Região do Alentejo Central, nos 14 municípios que são associados da, com vista a replicar os efeitos deste projeto noutras sub-regiões do território do Alentejo.

O projeto pretende demonstrar a atratividade do turismo acessível e inclusivo do ponto de vista económico, social, cultural e académico.

A Accessible Portugal é o promotor deste projeto no qual, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, a CIMAC e os Municípios entram como investidores e a Fundação Eugénio de Almeida entra como parceiro informal.

- [430-21] **Planeamento Estratégico AC:** Preparação e planeamento do próximo período de programação 2021-2027, com enfoque na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, entre outros no mesmo âmbito que possam surgir no próximo quadro de programação.
- [430-23] **Red de Alerta Temprana para la Vigilancia de Riesgos y Cambio Climático:** Projeto transfronteiriço, candidatado ao INTERREG V-A com uma parceria de 16 beneficiários e abrangência das regiões Centro e Alentejo (Portugal), Extremadura e Castilla y León (Espanha). Tem como objetivos específicos dotar as áreas que compõem este projeto de um sistema de antecipação, alerta e resposta transfronteiriça, baseado no fornecimento de uma fonte abrangente de dados do terreno com integração visual e de satélite. Desta forma pretende garantir uma melhor gestão dos riscos e desastres, transmitindo em tempo real aos centros de decisão e equipas móveis, dotadas de equipamentos e aplicações avançadas, as informações necessárias geradas no projeto (cartográficas, ocupação do solo e riscos) e a evolução do sinistro em tempo real, minimizando riscos e reduzindo resiliência, gerindo melhor a resposta às catástrofes, com base em dados reais e atualizados.
- [430-24] **Competências Intermunicipais – Proteção Civil, Turismo e Projetos:** Prevê-se que em março 2022 sejam transferidas para as CIM's as competências nas áreas da Proteção Civil, Promoção Turística e Projetos financiados por fundos Europeus e programas de captação de investimento. Estas competências referem-se a áreas do âmbito da UAD, pelo que é premente desde já garantir fundos no orçamento dos próximos anos.

UGPC – Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados

Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados

- Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central

- [430-02] **Assistência Técnica:** Tal como aconteceu entre 2016 e 2020 e no âmbito do atual quadro comunitário Portugal 2020, em 2021 será dada continuidade aos termos previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMAC, assinado a 31/07/2015, "As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da CIMAC enquanto organismo intermédio, (...) são objeto de adenda ao presente contrato, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos PO financiadores na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo diploma".

Com a operação "Assistência Técnica- Portugal 2020- Alentejo Central- 2021" será assegurado o funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico para o exercício das competências de gestão delegadas pela AG na CIMAC na sua qualidade de Organismo Intermédio. Pela natureza da operação, as despesas apresentadas a financiamento são na sua esmagadora maioria, despesas correntes e comuns às despesas correntes da entidade- nesta ficha são incluídas apenas as despesas específicas desta estrutura.

Face aos trabalhos em curso de preparação do próximo quadro comunitário, foi incluída na previsão de despesas afeta à Assistência Técnica uma prestação de serviços que deverá complementar os trabalhos do Plano de Ação da EIDT (adjudicados em 2020), com um valor de 20.000€ + IVA.

Os investimentos em equipamento associados a esta estrutura serão imputados com amortizações anuais (despesas correntes).

A atual operação Assistência Técnica (n.º ALT20-10-6177-FEDER-000029) tem a modalidade de operação bienal, mas é possível que o mesmo não aconteça nos próximos anos.

Não obstante, uma vez que se prevê a manutenção desta Estrutura de Apoio Técnico, seja no âmbito do presente quadro comunitário, ou no âmbito do próximo, é por isso previsível a reapresentação de candidaturas e a concessão de apoio a este funcionamento em resposta às novas regras do SNC-AP, esta previsão estende-se até 2025.

UGR – Unidade de Gestão de Recursos

Unidade de Gestão de Recursos

- Estrutura de Funcionamento CIMAC
- Instalações e Recursos Técnicos
- Entidades Societárias e Não Societárias
- Novas Competências Intermunicipais

- **[111-01] Estrutura de Funcionamento da CIMAC:** Este projeto assegura a verba destinada à gestão e funcionamento da CIMAC, englobando os meios humanos e outras ações de natureza corrente e transversal a toda a sua atividade. Além das despesas com pessoal, estão incluídas nesta ação as despesas com bens e serviços comuns a todo o funcionamento da CIMAC, assim como outras despesas decorrentes de obrigações legais a que a entidade está sujeita.
- **[111-02] Instalações e Recursos Técnicos:** Neste projeto estão contemplados todos os consumos, investimentos e conservações nas instalações da CIMAC, bem como a manutenção e gestão das viaturas e das aplicações informáticas indispensáveis ao normal funcionamento da sua atividade. Encontra-se em curso a empreitada de conceção/construção do elevador do edifício e está já iniciado o procedimento de empreitada para a implementação de Medidas de Eficiência Energética no Edifício da CIMAC.
- **[430-08] Entidades Societárias e Não Societárias:** Nesta ação estão consideradas as quotizações anuais das entidades participadas assim como o aumento de capital societário da ADRAL.
- **[430-16] Novas competências CIMAC:** Esta atividade inclui eventuais ações no âmbito de novas competências para a CIMAC.

Os **48** projetos propostos no Plano de Ação Plurianual totalizam para o ano 2021 um montante total de **16.193.015€**, dos quais 1.668.169€ representam despesa prevista transitar de 2020.

A repartição do orçamento para 2021 por unidade orgânica é a seguinte:

		N.º de Projetos	Despesa Prevista 2021			Peso no total do PA
			Transitada de 2020	do Período	Total	
UIQ	Unidade de Inovação e Qualificação	17	225 080 €	3 116 247 €	3 341 327 €	20,6%
UAD	Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	26	1 357 833 €	9 691 120 €	11 048 953 €	68,2%
UGPC	Unidade de Gestão de Prog. e Proj. Contratualizados	1	- €	43 299 €	43 299 €	0,3%
UGR	Unidade de Gestão de Recursos	4	85 256 €	1 674 180 €	1 759 436 €	10,9%
TOTAL		48	1 668 169 €	14 524 846 €	16 193 015 €	100%

O financiamento destas ações será assegurado por fundos comunitários em cerca de 37%, pela Administração Central em cerca de 10%, pela CIMAC e os seus municípios associados em cerca de 44%, e por outras entidades (em particular pela IP Património através do protocolo de subconcessão dos ramais desativados e do previsto para a remoção de materiais das plataformas das vias) em cerca de 9%.

Fontes de Financiamento Previstas		Total	Peso
União Europeia	Financiamento Comunitário	5 931 155 €	36,6%
	Transitado de 2020	539 389 €	3,3%
	Municípios / Projetos	4 766 156 €	29,4%
Receitas Próprias	Municípios / Contribuições	1 209 054 €	7,5%
	Administração Central	1 627 341 €	10,0%
	Outras Entidades	1 393 307 €	8,6%
	Outras receitas próprias	726 613 €	4,5%
		16 193 015 €	

A proposta para 2021 das contribuições mensais integra as seguintes componentes:

- **Contribuição base**
- **Serviços CTD** (inclui Alojamento + Operação, Manutenção e Gestão do DataCenter)
- **Comunicações de Internet e Voz Fixa**
- **RCDE** (Manutenção da Rede Comunitária do Distrito de Évora)
- **Dívidas por requisitar até N-2** (se aplicável)
- **Regularização das compensações pela distância às Estações de Transferência do sistema de RSU- 2006 a 2013**

Resumo dos valores propostos para o orçamento de 2021:

RECEITAS	
Correntes	8 942 311 €
Capital	7 250 704 €
TOTAL	16 193 015 €

DESPESAS	
Correntes	8 881 575 €
Capital	7 311 440 €
TOTAL	16 193 015 €

4. Documentos Previsionais 2021-2025 (mapas em anexo)

PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL 2021-2025 Mapa 1

FONTES DE FINANCIAMENTO 2021..... Mapa 2

PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÕES 2021 – Municípios Associados Mapa 3

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL..... Mapa 4

MAPA DE PESSOAL 2021

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DA CIMAC PARA 2021

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Rua 24 de Julho, n.º1, 7000-673 Évora
Tel. 266749420
Fax 266749425
E-mail geral@cimac.pt
www.cimac.pt

ANEXOS

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL 2021-2025

Objetivo	Designação do projeto	Breve Descrição	Fonte de Financiamento		Datas		Pagamentos									Total previsto
			RP	UE	Início	Fim	Realizado no período anterior	Estimativa de realização até 31 de dez.	Períodos seguintes							
									Ano 2021		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros	
								Transitado	Período							
UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação																
210-01	SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	Implementação da metodologia de Antecipação de Necessidades de Qualificação para a oferta de ensino profissional. (Intervenções não integradas na candidatura às Redes de Parcerias da CCDRA)	x		01/01/21	31/12/25	- €	- €		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	- €	2 500,00 €
210-02	Atividades Formativas	Plano de Formação Contínua, Formação para Eleitos, Centro de Formação de Motoristas e Formação dos Trabalhadores da CIMAC.	x		01/01/20	31/12/25	2 417,94 €	1 976,70 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	29 394,64 €
210-05	PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar (PDCT)	Desenvolvimento de ações com a Comunidade Educativa que identifiquem as causas reais do insucesso escolar no território, promoção da discussão, disseminação de boas práticas, levando até aos alunos novas metodologias adaptadas às suas dificuldades reais que promovam o seu sucesso educativo.	x	x	21/06/19	20/06/21	102 037,37 €	70 319,36 €		384 114,29 €	- €	- €	- €	- €	- €	556 471,02 €
210-06	Ler e Crescer em Família	Projeto desenvolvido pela RIBAC (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central), que visa promover a afirmação das Bibliotecas no território, tendo como público-alvo as Famílias do Alentejo Central. Assente em quatro pilares: 1º Acrescentar valor à coleção; 2º Melhorar os serviços prestados e incorporar novos serviços; 3º Desenvolver novas ferramentas de interação biblioteca/família; 4º Desenvolver um programa intermunicipal de promoção das leituras e das literacias.	x		04/02/20	31/12/21	60 665,44 €	504,70 €	12 136,40 €	247 267,93 €	- €	- €	- €	- €	- €	320 574,47 €
210-07	Formação de suporte aos processos de Modernização Administrativa	Formação profissional associada aos processos de Modernização Administrativa.		x	16/09/19	31/12/21	- €	- €		93 125,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	93 125,00 €
210-08	Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo	Mapeamento das intervenções municipais e intermunicipais de promoção do sucesso escolar; Mapeamento prospetivo da rede de ofertas e de procuras em termos de educação (formal e não formal) e ensino profissional na NUT III, através da implementação do SANQ – Sistema de Avaliação das Necessidades de Qualificação; Atualização/revisão das cartas educativas ao nível municipal e Intermunicipal; Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal para a Educação.	x	x	01/08/20	31/07/22	- €	- €		81 500,00 €	33 962,58 €	- €	- €	- €	- €	115 462,58 €
210-09	RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC	Organização e gestão de projetos de intervenção e cooperação na área das Bibliotecas dos municípios associados; Desenvolvimento das diferentes literacias tendo como referência as comunidades servidas; Promoção da inclusão social e da participação cidadã; Promoção da disponibilização de recursos e criação de serviços comuns que conduzam à promoção da identidade regional enquanto comunidade; Realização de projetos conjuntos de apoio às respetivas comunidades através da execução de programas em diferentes áreas.	x		01/01/20	31/12/25	- €	- €		13 600,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	- €	15 600,00 €
250-01	Outras Ações de Desenvolvimento Social	Programa ColorAdd nas Escolas; outros encargos de pequenas atividades e intervenções na área social.	x		01/01/19	31/12/25	- €	12 500,00 €		8 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	25 000,00 €
252-01	Atividades Desportivas	Organização e dinamização de eventos e acompanhamento de projetos desportivos: Festa da Malha; Gala do Desporto; Critério Corta-Mato Paulo Guerra; Certificação dos Equipamentos Desportivos; Manutenção dos Relvados dos campos municipais; Apoio à realização da Volta ao Alentejo em Bicicleta, e apoio a eventos realizados na região de âmbito nacional e/ou internacional.	x		01/01/20	31/12/25	6 737,38 €	7 930,33 €		110 070,91 €	110 070,91 €	110 070,91 €	110 070,91 €	110 070,91 €	- €	565 022,26 €
252-03	Espaços de Jogo e Recreio	Manutenções corretivas, inspeções operacionais, inspeções anuais principais e certificação dos Espaços de Jogo e Recreio dos municípios associados.	x		01/01/20	31/12/22	- €	- €		50 383,02 €	45 119,12 €	- €	- €	- €	- €	95 502,14 €
430-04	Serviços Partilhados TIC	Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC) para os municípios associados: Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC; Serviços de Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Centre CIMAC; Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa; Concessão da RCDE – Rede Comunitária do Distrito de Évora; Licenciamento Microsoft; Despesas Gerais (Reparações; Upgrades; Domínios; Certificados; etc).	x		01/01/20	31/12/25	563 970,98 €	111 853,89 €	21 251,02 €	735 350,90 €	735 350,90 €	735 350,90 €	735 350,90 €	735 350,90 €	- €	4 373 830,39 €
430-05	Outras Ações de Inovação e Qualificação	Atividades relacionadas com a área da Comunicação da CIMAC e outras não incluídas nos restantes projetos da unidade.	x		01/01/20	31/12/25	8 238,20 €	4 274,25 €	1 042,15 €	31 400,00 €	26 100,00 €	26 100,00 €	26 100,00 €	26 100,00 €	- €	149 354,60 €
430-09	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora	Manutenção da concessão da RCDE (previsão a 12 anos)	x		01/01/20	31/12/32	- €	- €		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	- €	300 000,00 €
430-15	Wi-Fi Turismo@AlentejoCentral	Implementação de acessos Wi-fi nos centros históricos das localidades de maior relevância turística e em zonas de grande afluxo turístico para que, de forma integrada e gratuita possam aceder a conteúdos digitais de grande valor acrescentado para a sua visita e interação com as comunidades locais. O projeto assenta ainda no desenvolvimento de comunidades em rede, envolvendo os principais agentes de turismo e de serviços locais para fomentar uma verdadeira experiência ao visitante.	x		01/11/17	31/12/21	- €	- €		393 985,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	393 985,00 €
430-17	Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo	Potenciar a colaboração e partilha de conhecimento no domínio da provisão de serviços de interesse geral entre municípios e técnicos municipais; Identificar as competências cruzadas e serviços disponibilizados; Criar um Modelo de Governação no âmbito da transferência de novas competências para a CIMAC e municípios; Apoiar a implementação das novas competências nos municípios.	x	x	01/08/20	31/07/22	- €	54 120,00 €	54 120,00 €	156 500,00 €	47 800,00 €	- €	- €	- €	- €	312 540,00 €
430-18	RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados	Diagnóstico em relação ao nível de cumprimento do RGPD e da legislação nacional; Diagnóstico em relação ao nível de cumprimento do RJSC - Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço; Elaboração do Plano de Ação para implementação do RGPD e do RJSC; Definição de Normas e Políticas de Privacidade; Definição de um modelo para implementação da função de DPO - Encarregado de Proteção de Dados.	x	x	01/10/19	31/12/22	22 652,41 €	4 530,59 €	136 530,00 €	744 950,00 €	410 900,00 €	- €	- €	- €	- €	1 319 563,00 €
430-14	Competências Intermunicipais - Ação Social, Educação e Saúde	Prevê-se que em março 2022 sejam transferidas para as CIM's as competências nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde. Fazendo estas competências parte das áreas de atuação da UIQ- Unidade de Inovação de Qualificação é fundamental prever já o início das despesas com a assunção destas competências.	x		01/01/22	31/12/25	- €	- €		- €	1 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	- €	7 500,00 €
Subtotal UIQ							766 719,72 €	268 009,82 €	225 079,57 €	3 116 247,05 €	1 477 303,51 €	940 021,81 €	940 521,81 €	941 521,81 €	- €	8 675 425,10 €
UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento																
121-01	Gabinete Técnico Florestal - AC	Acompanhamento das políticas Florestais; Articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal; Acompanhamento da transposição homogénea do PROF Alentejo para os Planos Diretores Municipais; Articulação e o funcionamento integrado dos GTF'S municipais; Acompanhamento dos PDFCI e PMDFCI; Identificação para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão; Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito Florestal, nomeadamente cartográfica; Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais; Acompanhamento da Implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais; Verificação e compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal.	x		01/01/20	31/12/25	- €	- €		23 800,00 €	23 800,00 €	23 800,00 €	23 800,00 €	23 800,00 €	- €	119 000,00 €
121-02	Florestas e População	Aquisição de 10 Biotrituradores e 15 Estilhaçadores para os municípios do Alentejo Central; Conceção gráfica de brochuras de sensibilização para proteção pessoal em caso de incêndios; Publicação de um Guia de Boas Práticas de Gestão de Combustível; Realização de 4 Workshops de sensibilização sobre a limpeza e gestão de combustíveis.	x	x	01/01/20	31/12/21	- €	6 147,54 €	408 522,12 €	27 060,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	441 729,66 €
242-01	LIFE MyBuildingsGreen	Desenvolvimento, avaliação e monitorização da vulnerabilidade às alterações climáticas ao nível da construção, desenvolvendo e testando um método comum pronto para o respetivo uso nas regiões do Sul, Ocidental, Central e do Norte da Europa; Análise e validação das soluções baseadas na natureza como ferramentas para adaptação às alterações climáticas, identificando-as e aplicando-as em quatro edifícios piloto (escolas, escolas, institutos, centros de dia, museus, etc.) localizados nas regiões do sul da Europa, através de planos de ação concretos; Promoção de medidas de adaptação sustentáveis e aumento da capacidade de aplicar esses conhecimentos através da demonstração e divulgação de ações para os stakeholders tais como administrações responsáveis, gerentes dos centros, setor de construção, escolas, viveiros de plantas, PME's e companhias de seguros; Sensibilização para adotar opções de adaptação sustentável ao nível de construção através do desenvolvimento, criação e divulgação de "construção sustentável" e capacitação das partes interessadas em soluções baseadas na natureza.	x	x	01/09/18	30/09/22	3 265,93 €	2 096,37 €	27 010,80 €	301 401,28 €	16 230,84 €	- €	- €	- €	- €	350 005,22 €
242-02	Cartografia e Cadastro	Elaboração de cartografia, garantindo coerência e interligação entre os vários concelhos, e permitindo outputs em SIG (ArcGis), devidamente georreferenciados.	x		01/01/17	31/12/25	- €	400,00 €		71 700,00 €	9 200,00 €	8 700,00 €	4 400,00 €	1 200,00 €	- €	95 600,00 €
242-08	Grande Rota do Montado (PDCT)	Rede de caminhos, que totalizam cerca de 1130 kms repartidos em etapas que incluem variantes, derivações e ligações aos territórios adjacentes.É dotada de uma lógica uma mas diversificada, através de diferentes tipologias de percursos que assinalam a diversidade paisagística do território do Alentejo Central e as diferentes expressões que o Montado aqui assume. É constituída por etapas lineares que unem e/ ou passam por núcleos urbanos de maior ou menor dimensão, de forma alternada com a paisagem envolvente.	x	x	01/05/16	31/10/23	46 178,50 €	40 925,89 €	106 553,08 €	2 804 355,32 €	1 921 065,00 €	894 750,00 €	- €	- €	- €	5 813 827,79 €
242-10	Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central	Subconcessão das linhas férreas desativadas no âmbito do contrato firmado entre a CIMAC e a IP Património. Tem como principal objetivo o levantamento de todo o material das linhas de ferro desativadas com vista à sua transformação em ecopista e consequente enquadramento na GRM.	x		01/01/19	31/12/43	56 827,54 €	60 000,00 €		1 035 550,00 €	1 035 550,00 €	548 050,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	1 080 000,00 €	3 935 977,54 €

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL 2021-2025

Objetivo	Designação do projeto	Breve Descrição	Fonte de Financiamento		Datas		Pagamentos									Total previsto
			RP	UE	Início	Fim	Realizado no período anterior	Estimativa de realização até 31 de dez.	Períodos seguintes							
									Ano 2021		Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Outros	
Transitado	Período															
244-01	Projetos Abastecimento e Saneamento	Capacitação das entidades gestoras em baixa (Municípios do Alentejo Central) na efetiva gestão da água para abastecimento e seus usos, numa ótica de otimização do recurso água na sua componente de sustentabilidade do sistema e do recurso.	x		01/01/19	31/12/25	109,99 €	- €		10 000,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	- €	12 909,99 €
251-02	Programa para uma Cultura Inclusiva (Inclusão pela Cultura PDCT)	Desenvolvimento de uma abordagem integrada entre cultura e inclusão social num contexto predominantemente rural, de baixa densidade, promovendo impactos positivos junto de grupos em situação de exclusão, nomeadamente os identificados no âmbito do Diagnóstico Social realizado. O programa é composto por um subprograma para reforço da capacidade e concepção de modelos de intervenção; e por um subprograma de apoio à inovação e experimentação.	x	x	15/04/20	12/03/23	54 428,75 €	18 615,00 €	225 280,02 €	475 246,05 €	727 685,05 €	192 348,66 €	- €	- €	- €	1 693 603,53 €
251-05	Plataforma Cultural e Criativa do AC	Assenta num processo de categorização do ecossistema cultural e criativo do Alentejo Central, numa fase de mapeamento (dos agentes culturais, dos equipamentos culturais e das estruturas de apoio ao setor); num esquema de divulgação dos eventos culturais do Alentejo Central e na disponibilização de notícias. Os agentes nela inscritos podem aí divulgar e articular a sua atividade com outros agentes, promover o seu portefólio e articular ações.	x		01/01/21	31/12/25	- €	- €		5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	9 000,00 €
251-06	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	Programação cultural em rede e de itinerância de eventos culturais. Subprogramas de programação cultural em rede: Imaterial Music Fest, Festival Internacional de Música de Portel e Mostra Internacional de Folclore. O programa aqui apresentado e delineado inclui ainda programação própria de cada um dos 14 Municípios que será integrada numa ação de comunicação e divulgação comum, potenciando assim a atratividade para novos públicos dentro e fora do Alentejo Central.		x	01/01/21	31/12/21	- €	- €		40 171,67 €	- €	- €	- €	- €	- €	40 171,67 €
251-07	Évora Capital Europeia da Cultura 2027	Desenvolvimento e implementação da ações complementares e de suporte à candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, considerando o carácter abrangente que a candidatura pretende alcançar em termos territoriais (Alentejo Central, Alentejo).	x		01/01/20	31/12/27	26 542,25 €	32 196,40 €	13 010,94 €	6 989,06 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	20 000,00 €	138 738,65 €
350-04	SoE_Close – Social Economy as a Driver for Short Supply Chains	Reforço do papel da economia social no desenho/implementação de circuitos curtos de distribuição entre o sector agro-alimentar e os consumidores. No caso do Alentejo Central, trata-se de reforçar e dar continuidade ao projecto Km0.	x	x	01/01/21	31/12/21	- €	- €		24 401,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	24 401,00 €
320-01	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	Plano de eficiência energética que integra 4 eixos estruturantes: Eficiência Energética em Edifícios, Eficiência Energética na Iluminação Pública, Energias Renováveis, Transportes e Mobilidade (frotas municipais).	x		01/01/15	31/12/30	400 744,44 €	1 001 236,10 €	203 316,07 €	2 414 066,66 €	2 413 566,65 €	2 413 566,65 €	2 413 566,65 €	2 413 566,65 €	13 416 563,82 €	27 090 193,71 €
330-01	Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas	Gestão de programas de apoios financeiros para a redução tarifária, reforço de oferta de SPTP e capacitação da Autoridade de Transportes. (PART- Programa de Apoio à Redução Tarifária; PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público; Fundo de Transportes; Rede RITMUS)	x		01/01/17	31/12/25	554 721,89 €	352 826,85 €	349 601,44 €	1 240 724,05 €	1 240 724,05 €	1 240 724,05 €	1 240 724,05 €	1 240 724,05 €	- €	7 460 770,42 €
330-02	Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão	Contrato de concessão para a exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, em sintonia com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros SPTP.	x		01/01/21	31/12/25	- €	- €		426 465,50 €	426 465,50 €	426 465,50 €	426 465,50 €	426 465,50 €	- €	2 132 327,50 €
350-01	Territorial Digital Innovation Hub AC	Portfólio de serviços multinível a providenciar às entidades da sub-região, através de ecossistemas de parceiros, com base em infraestruturas tecnológicas assentes no conhecimento, experiência, interfaces e mentoring para desenhar soluções inovadoras.	x		01/01/21	31/12/25	- €	- €		5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	9 000,00 €
350-02	Economia Circular	Continuidade do projeto PLACARVÕES; Candidatura ao Fundo de Relações Bilaterais; Colaboração com a Iniciativa Nacional Cidades Circulares; Desenvolvimento do Plano Estratégico para a Economia Circular do Alentejo Central; Ações de sensibilização que promovam a mudança para comportamentos com base na Economia Circular.	x		01/05/19	31/12/21	100,00 €	1 212,49 €		25 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	26 312,49 €
350-03	SIRAE AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do AC	Atualização do Levantamento e dos projetos de execução (realizado em 2014) para implantação da extensão da Rede Comunitária do Distrito de Évora às áreas de Acolhimento Empresariais e acompanhamento da execução; Modernização e Qualificação das Infraestruturas Tecnológicas das ZAE do Alentejo Central.	x	x	01/01/21	31/12/22	- €	- €		451 690,66 €	277 757,11 €	- €	- €	- €	- €	729 447,77 €
430-03	GEOCIMAC	Aquisição/manutenção de informação geográfica do Alentejo Central, desenvolvimento de aplicações WEBGIS, apoio técnico à infraestrutura SIG e formação nos municípios e entidades parceiras como é o caso da Proteção Civil.	x		01/01/20	31/12/25	- €	- €		7 950,00 €	2 250,00 €	2 250,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	- €	14 850,00 €
430-06	Adaptação às alterações climáticas	Concretização de medidas previstas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central; Projeto Adapta.Local.CIMAC – Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central; Ação de divulgação junto da comunidade escolar relativa ao projeto SIG-GO e ao PIAAC-AC.	x		01/01/19	31/12/25	- €	18 265,50 €		30 000,00 €	17 000,00 €	6 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	73 265,50 €
430-07	CATIEAC 2ª Fase - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central (PDCT)	Elaboração dos projectos técnicos e especialidades que decorram do modelo global, para o espaço do MADE, do mercado do peixe (para transformação em Centro de Acolhimento Turístico) e zona envolvente.	x	x	01/01/19	31/12/22	- €	- €		100 600,00 €	30 000,00 €	- €	- €	- €	- €	130 600,00 €
430-10	Outras ações de desenvolvimento sustentável e de combate COVID19	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para entrega nos municípios do Alentejo Central, com o propósito de combate e mitigação à epidemia Sars-Cov-2; Outras ações nos domínios do ambiente e desenvolvimento.	x		01/01/20	31/12/25	261 235,96 €	34 475,47 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	320 711,43 €
430-20	InclusivTUR Alentejo	O projeto InclusivTUR Alentejo, alicerça-se na metodologia da abordagem projeto AccessTUR e é construído de forma a potencializar as redes e resultados de um projeto anterior (BRENDAIT) e da plataforma TUR4all, bem como do sucesso e adesão que o AccessTUR - Centro de Portugal tem vindo a ter pelos agentes do território. O projeto pretende demonstrar a atratividade do turismo acessível e inclusivo do ponto de vista económico, social, cultural e académico.	x		01/01/21	31/12/23	- €	- €		7 937,00 €	7 937,00 €	10 583,11 €	- €	- €	- €	26 457,11 €
430-21	Planeamento Estratégico AC	Preparação e planeamento do próximo período de programação 2021-2027, com enfoque na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, na Estratégia Reginal de Especialização Inteligente, entre outros no mesmo âmbito que possam surgir no próximo quadro de programação.	x		01/01/20	31/12/21	24 551,20 €	9 623,31 €	24 538,50 €	59 861,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	118 574,51 €
430-23	Red de Alerta Temprana para la Vigilancia de Riesgos y Cambio Climático	Projeto transfronteiriço, candidatado ao INTERREG V-A com uma parceria de 16 beneficiários e abrangencia das regiões Centro e Alentejo (Portugal), Extremadura e Castilla y León (Espanha). Tem como objetivos específicos dotar as áreas que compõem este projeto de um sistema de antecipação, alerta e resposta transfronteiriça, baseado no fornecimento de uma fonte abrangente de dados do terreno com integração visual e de satélite. Desta forma pretende garantir uma melhor gestão dos riscos e desastres, transmitindo em tempo real aos centros de decisão e equipas móveis, dotadas de equipamentos e aplicações avançadas, as informações necessárias geradas no projecto (cartográficas, ocupação do solo e riscos) e a evolução do sinistro em tempo real, minimizando riscos e reduzindo resiliência, gerindo melhor a resposta às catástrofes, com base em dados reais e atualizados.	x	x	01/01/21	31/12/22	- €	- €		91 150,00 €	112 170,00 €	- €	- €	- €	- €	203 320,00 €
430-24	Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos	Prevê-se que em março 2022 sejam transferidas para as CIM's as competências nas áreas da Proteção Civil , Promoção Turística e Projetos financiados por fundos Europeus e programas de captação de investimento. Estas competências referem-se a áreas do âmbito da UAD, pelo que é premente desde já garantir fundos no orçamento dos próximos anos.	x		01/01/22	31/12/25	- €	- €		- €	1 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	- €	7 500,00 €
	Subtotal UAD						1 428 706,45 €	1 578 020,92 €	1 357 832,97 €	9 691 119,75 €	8 280 101,20 €	5 786 437,97 €	4 190 856,20 €	4 188 656,20 €	14 516 563,82 €	51 018 295,49 €
UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados																
430-02	Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central	Funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico para o exercício das competências de gestão delegadas pela AG na CIMAC na sua qualidade de Organismo Intermédio.	x	x	01/01/21	31/12/25	- €	- €		43 299,40 €	40 623,40 €	9 868,00 €	7 192,00 €	8 668,00 €	- €	109 650,80 €
	Subtotal UGPC						- €	- €	- €	43 299,40 €	40 623,40 €	9 868,00 €	7 192,00 €	8 668,00 €	- €	109 650,80 €
UGR - Unidade de Gestão de Recursos																
111-01	Estrutura de Funcionamento CIMAC	Atividades de âmbito geral, abrangendo despesas relativas ao pessoal e ao normal funcionamento da CIMAC.	x		01/01/20	31/12/25	801 399,32 €	334 469,09 €	59 330,20 €	1 316 080,00 €	1 314 999,64 €	1 319 938,96 €	1 324 898,03 €	1 329 876,95 €	- €	7 800 992,19 €
111-02	Instalações e Recursos Técnicos	Execução de obras de remodelação e conservação do edifício CIMAC (elevador e medidas de eficiência energética); aquisição e manutenção de equipamentos e aplicações informáticas; manutenção e gestão locação de viaturas;...	x	x	01/01/20	31/12/25	63 244,19 €	25 212,67 €	25 926,17 €	283 100,00 €	116 100,00 €	116 100,00 €	116 100,00 €	116 100,00 €	- €	861 883,03 €
430-08	Entidades societárias e não societárias	Quotizações anuais das entidades participadas.	x		01/01/20	31/12/25	- €	- €		70 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	90 000,00 €
430-16	Novas competências Intermunicipais	Eventuais ações no âmbito de novas competências para a CIMAC.	x		01/01/21	31/12/21	- €	- €		5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	5 000,00 €
	Subtotal UGR						864 643,51 €	359 681,76 €	85 256,37 €	1 674 180,00 €	1 436 099,64 €	1 441 038,96 €	1 445 998,03 €	1 450 976,95 €	- €	8 757 875,22 €
Total							3 060 069,68 €	2 205 712,50 €	1 668 168,91 €	14 524 846,20 €	11 234 127,75 €	8 177 366,74 €	6 584 568,05 €	6 589 822,96 €	14 516 563,82 €	68 561 246,61 €

Objetivo: código de classificação funcional

Fonte de Financiamento: RP = Receitas próprias (Administração Autárquica; Administração Central; Outras entidades); UE = Financiamento da União Europeia

Realizado no período anterior: pagamentos já efetuados até à data de elaboração da proposta de orçamento

Estimativa de realização até 31 de dez.: estimativa de pagamentos ainda a efetuar até 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta de orçamento

PLANO DE AÇÃO 2021				Dotações iniciais previstas		TOTAL
Despesas						
Projetos/ações				Transitado de 2020	Estimado p/ 2021	
UIQ	210-01	SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação		- €	500 €	500 €
	210-02	Atividades Formativas		- €	5 000 €	5 000 €
	210-05	PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar (PDCT)		- €	384 114 €	384 114 €
	210-06	Ler e Crescer em Família		12 136 €	247 268 €	259 404 €
	210-07	Formação de suporte aos processos de Modernização Administrativa		- €	93 125 €	93 125 €
	210-08	Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo		- €	81 500 €	81 500 €
	210-09	RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do AC		- €	13 600 €	13 600 €
	250-01	Outras Ações de Desenvolvimento Social		- €	8 500 €	8 500 €
	252-01	Atividades Desportivas		- €	110 071 €	110 071 €
	252-03	Espaços de Jogo e Recreio		- €	50 383 €	50 383 €
	430-04	Serviços Partilhados TIC		21 251 €	735 351 €	756 602 €
	430-05	Outras Ações de Inovação e Qualificação		1 042 €	31 400 €	32 442 €
	430-09	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora		- €	60 000 €	60 000 €
	430-15	Wi-Fi Turismo@ AlentejoCentral		- €	393 985 €	393 985 €
UAD	430-17	Rede para o Acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo		54 120 €	156 500 €	210 620 €
	430-18	RGPD - Implementação do Regime Geral de Proteção de Dados		136 530 €	744 950 €	881 480 €
	430-14	Competências Intermunicipais - Ação Social, Educação e Saúde		- €	- €	- €
	121-01	Gabinete Técnico Florestal - AC		- €	23 800 €	23 800 €
	121-02	Florestas e População		408 522 €	27 060 €	435 582 €
	242-01	LIFE MyBuildingsGreen		27 011 €	301 401 €	328 412 €
	242-02	Cartografia e Cadastro		- €	71 700 €	71 700 €
	242-08	Grande Rota do Montado		106 553 €	2 804 355 €	2 910 908 €
	242-10	Subconcessão de ramais desativados do Alentejo Central		- €	1 035 550 €	1 035 550 €
	244-01	Projetos Abastecimento e Saneamento		- €	10 000 €	10 000 €
	251-02	Programa para uma Cultura Inclusiva (Inclusão p Cultura PDCT)		225 280 €	475 246 €	700 526 €
	251-05	Plataforma Cultural e Criativa do AC		- €	5 000 €	5 000 €
	251-06	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede		- €	40 172 €	40 172 €
	251-07	Évora Capital Europeia da Cultura 2027		13 011 €	6 989 €	20 000 €
UGPC	350-04	SoE_Close – Social Economy as a Driver for Short Supply Chains		- €	24 401 €	24 401 €
	320-01	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central		203 316 €	2 414 067 €	2 617 383 €
	330-01	Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Gestão de Programas		349 601 €	1 240 724 €	1 590 325 €
	330-02	Autoridade de Transportes do Alentejo Central - Concessão		- €	426 466 €	426 466 €
	350-01	TERRITORIAL DIGITAL INNOVATION HUB AC		- €	5 000 €	5 000 €
	350-02	Economia Circular		- €	25 000 €	25 000 €
	350-03	SIRAE AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do AC		- €	451 691 €	451 691 €
	430-03	GEOCIMAC		- €	7 950 €	7 950 €
	430-06	Adaptação às alterações climáticas		- €	30 000 €	30 000 €
	430-07	CATIEAC 2ª Fase - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central (PDCT)		- €	100 600 €	100 600 €
	430-10	Outras ações de desenvolvimento sustentável e de combate à COVID19		- €	5 000 €	5 000 €
	430-20	InclusivTUR Alentejo		- €	7 937 €	7 937 €
	430-21	Planeamento Estratégico AC		24 539 €	59 862 €	84 400 €
	430-23	Red de Alerta Temprana para la Vigilancia de Riesgos y Cambio Climático		- €	91 150 €	91 150 €
UGR	430-24	Competências Intermunicipais - Proteção Civil, Turismo e Projetos		- €	- €	- €
	430-02	Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central		-€	43 299 €	43 299 €
	111-01	Estrutura de Funcionamento CIMAC		59 330 €	1 316 080 €	1 375 410 €
	111-02	Instalações e Recursos Técnicos		25 926 €	283 100 €	309 026 €
	430-08	Entidades societárias e não societárias		-€	70 000 €	70 000 €
	430-16	Novas competências Intermunicipais		-€	5 000 €	5 000 €
				1 668 169 €	14 524 846 €	16 193 015 €

Fontes de Financiamento previstas							União Europeia	TOTAL
Receitas Próprias								
Municípios / Transitado de 2020	Municípios / Projetos	Municípios / Contribuições	Administração Central	Outras Entidades	Outras receitas próprias (*)	Financiamento Comunitário		
	- €		- €	- €	500 €	- €	500 €	
	5 000 €		- €	- €	- €	- €	5 000 €	
	57 617 €		- €	- €	- €	326 497 €	384 114 €	
	140 110 €		119 294 €	- €	- €	- €	259 404 €	
	- €		- €	- €	- €	93 125 €	93 125 €	
	12 225 €		- €	- €	- €	69 275 €	81 500 €	
	13 000 €		- €	- €	600 €	- €	13 600 €	
	7 500 €		- €	- €	1 000 €	- €	8 500 €	
	106 381 €		- €	3 690 €	- €	- €	110 071 €	
	50 383 €		- €	- €	- €	- €	50 383 €	
21 251 €	308 132 €	357 945 €	- €	931 €	68 343 €	- €	756 602 €	
	- €		- €	- €	32 442 €	- €	32 442 €	
	- €	60 000 €	- €	- €	- €	- €	60 000 €	
	39 299 €		- €	353 686 €	1 000 €	- €	393 985 €	
8 118 €	23 475 €		- €	- €	- €	179 027 €	210 620 €	
20 480 €	111 743 €		- €	- €	- €	749 258 €	881 480 €	
	- €		- €	- €	- €	- €	- €	
	- €		23 800 €	- €	- €	- €	23 800 €	
61 280 €	4 057 €		- €	- €	- €	370 245 €	435 582 €	
	36 125 €		- €	- €	- €	292 287 €	328 412 €	
	71 700 €		- €	- €	- €	- €	71 700 €	
15 981 €	420 655 €		- €	- €	- €	2 474 272 €	2 910 908 €	
	- €		- €	1 035 000 €	550 €	- €	1 035 550 €	
	10 000 €		- €	- €	- €	- €	10 000 €	
33 793 €	71 286 €		- €	- €	- €	595 447 €	700 526 €	
	- €		- €	- €	5 000 €	- €	5 000 €	
	- €		- €	- €	- €	40 172 €	40 172 €	
	- €		- €	- €	20 000 €	- €	20 000 €	
	- €		- €	- €	2 440 €	21 961 €	24 401 €	
200 247 €	2 402 967 €		- €	- €	14 169 €	- €	2 617 383 €	
153 704 €	154 602 €		1 195 065 €	- €	86 955 €	- €	1 590 326 €	
	426 466 €		- €	- €	- €	- €	426 466 €	
	- €		- €	- €	5 000 €	- €	5 000 €	
	25 000 €		- €	- €	- €	- €	25 000 €	
	67 754 €		- €	- €	- €	383 937 €	451 691 €	
	- €		- €	- €	7 950 €	- €	7 950 €	
	30 000 €		- €	- €	- €	- €	30 000 €	
	15 090 €		- €	- €	- €	85 510 €	100 600 €	
	- €		- €	- €	5 000 €	- €	5 000 €	
	7 937 €		- €	- €	- €	- €	7 937 €	
24 535 €	59 865 €		- €	- €	- €	- €	84 400 €	
	22 788 €		- €	- €	374 €	67 988 €	91 150 €	
	- €		- €	- €	- €	- €	- €	
	-€		-€	-€	6 495 €	36 804 €	43 299 €	
	-€	791 109 €	289 182 €	-€	290 019 €	5 100 €	1 375 410 €	
	-€		-€	-€	168 776 €	140 250 €	309 026 €	
	65 000 €		-€	-€	5 000 €	-€	70 000 €	
	-€		-€	-€	5 000 €	-€	5 000 €	
539 389 €	4 766 156 €	1 209 054 €	1 627 341 €	1 393 307 €	726 613 €	5 931 155 €	16 193 015 €	

PROPOSTA - Contribuições 2021

	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>F</u>	<u>G</u>	<u>H</u>
	Valores mensais							Valores anuais
Município	Quota Base	REQs em falta até 2019	Serviços CTD	RCDE	Comunicações internet-voz fixa	Compensação ETs	Total mensal das contribuições 2021 (A+B+C+D+E+F)	Total anual das contribuições 2021 (12*G)
ALANDROAL	3 744,11 €	- €	1 932,86 €	285,00 €	117,25 €	-516,34 €	5 562,88 €	66 754,53 €
ARRAIÓLOS	4 172,30 €	- €	1 932,86 €	315,00 €	170,83 €	-509,36 €	6 081,63 €	72 979,54 €
BORBA	2 922,74 €	- €	1 932,86 €	220,00 €	93,05 €	890,13 €	6 058,77 €	72 705,29 €
ESTREMOZ	5 732,16 €	- €	1 932,86 €	435,00 €		-207,89 €	7 892,13 €	94 705,57 €
ÉVORA	14 883,21 €	- €	1 932,86 €	1 130,00 €	767,31 €	2 075,28 €	20 788,66 €	249 463,90 €
MONTE-MOR-O-NOVO	7 846,01 €	- €	1 932,86 €	595,00 €	229,20 €	2 301,44 €	12 904,51 €	154 854,11 €
MORA	3 087,92 €	- €	1 932,86 €	235,00 €	124,51 €	-911,32 €	4 468,96 €	53 627,57 €
MOURÃO	2 194,13 €	- €	1 932,86 €	165,00 €	91,22 €	-219,16 €	4 164,04 €	49 968,48 €
PORTEL	4 071,02 €	- €	1 932,86 €	310,00 €	152,21 €		6 466,09 €	77 593,11 €
REDONDO	3 356,23 €	- €	1 932,86 €	255,00 €	205,61 €	-2 206,05 €	3 543,65 €	42 523,84 €
REGUENGOS DE MONSARAZ	4 274,65 €	- €	1 932,86 €	325,00 €	283,61 €	1 654,13 €	8 470,25 €	101 643,03 €
VENDAS NOVAS	3 482,19 €	- €	1 932,86 €	265,00 €	143,53 €	-2 625,07 €	3 198,51 €	38 382,11 €
VIANA DO ALENTEJO	2 905,97 €	- €	1 932,86 €	220,00 €	202,06 €		5 260,89 €	63 130,68 €
VILA VIÇOSA	3 253,13 €	- €	1 932,86 €	245,00 €	188,37 €	274,21 €	5 893,56 €	70 722,70 €
Total mensal	65 925,77 €	- €	27 060,00 €	5 000,00 €	2 768,77 €	0,00 €	100 754,54 €	1 209 054,44 €
x 12								
Total anual	791 109,24 €	- €	324 720,00 €	60 000,00 €	33 225,20 €	0,00 €	1 209 054,44 €	

Notas:

A - Critério: [1% FEF-Transf. OE CIMAC] x [repartição Subv.Global] | (Fonte: MAPA 12 - TRANSF. PARA OS MUNICÍPIOS [POE/2021] Prop.LOE 2021 | até aprovação do OE 2021)

B - Dívidas por requisitar até N-2 (se aplicável) - a decorrer regularização com cada município das situações pendentes

C - Inclui Alojamento + Operação, Manutenção e Gestão CTD

D - Manutenção da Rede Comunitária do Distrito de Évora

E - Estimativa de acordo com os dados históricos de consumos



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2021			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	RECEITAS CORRENTES	378 085,31 €	8 564 225,84 €	8 942 311,15 €	7 634 191,61 €	6 663 153,32 €	6 345 783,75 €	6 345 583,75 €
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
04.02.01	JUROS DE MORA		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
R4	Rendimentos de propriedade							
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	0,00 €	54 600,00 €	54 600,00 €	54 600,00 €	54 600,00 €	54 600,00 €	54 600,00 €
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
05.01.01	PÚBLICAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
05.01.02	PRIVADAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0,00 €	53 400,00 €	53 400,00 €	53 400,00 €	53 400,00 €	53 400,00 €	53 400,00 €
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		53 400,00 €	53 400,00 €	53 400,00 €	53 400,00 €	53 400,00 €	53 400,00 €
05.10	RENDAS	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
05.10.99	OUTROS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes							
R51	Transferências correntes							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	368 085,31 €	8 425 952,44 €	8 794 037,75 €	7 486 591,61 €	6 515 553,32 €	6 198 183,75 €	6 197 983,75 €
R511	Administrações Públicas							
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	115 743,00 €	3 292 269,38 €	3 408 012,38 €	2 399 518,44 €	1 640 083,60 €	1 390 804,44 €	1 390 804,44 €
06.03.01	ESTADO							
06.03.01.09	OUTRAS ENTIDADES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português							
06.03.01.99	OUTRAS		408 476,52 €	408 476,52 €	289 182,00 €	289 182,00 €	289 182,00 €	289 182,00 €
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	79 725,99 €	1 665 428,19 €	1 745 154,18 €	1 023 714,00 €	264 279,16 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades							
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	36 017,01 €	1 217 864,67 €	1 253 881,68 €	1 086 122,44 €	1 086 122,44 €	1 086 122,44 €	1 086 122,44 €
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	252 342,31 €	4 443 055,00 €	4 695 397,31 €	5 054 145,49 €	4 855 979,72 €	4 789 889,31 €	4 786 689,31 €
06.05.01	CONTINENTE							
06.05.01.01	MUNICÍPIOS							
06.05.01.01.01	M ALANDROAL	3 504,50 €	232 052,08 €	235 556,58 €	221 887,96 €	208 208,98 €	203 485,54 €	203 261,54 €
06.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	8 072,96 €	252 398,33 €	260 471,29 €	265 103,73 €	251 766,81 €	246 800,25 €	246 512,25 €
06.05.01.01.03	M BORBA	7 291,60 €	202 416,40 €	209 708,00 €	250 928,75 €	240 747,83 €	237 847,71 €	237 783,71 €
06.05.01.01.04	M ESTREMOZ	14 728,05 €	315 117,97 €	329 846,02 €	373 673,33 €	359 231,67 €	354 808,68 €	354 584,68 €
06.05.01.01.05	M ÉVORA	80 770,93 €	904 686,54 €	985 457,47 €	1 214 225,67 €	1 186 361,77 €	1 176 999,65 €	1 176 423,65 €
06.05.01.01.06	M MONTE-MOR-O-NOVO	16 497,27 €	419 832,33 €	436 329,60 €	495 380,74 €	474 028,52 €	466 307,21 €	465 763,21 €
06.05.01.01.07	M MORA	7 549,72 €	243 412,53 €	250 962,25 €	258 576,38 €	245 662,17 €	241 343,23 €	241 151,23 €
06.05.01.01.08	M MOURÃO	3 265,31 €	144 773,65 €	148 038,96 €	152 621,89 €	142 305,47 €	138 760,94 €	138 632,94 €
06.05.01.01.09	M PORTEL	10 875,56 €	275 238,52 €	286 114,08 €	294 198,43 €	279 920,56 €	274 910,71 €	274 654,71 €
06.05.01.01.10	M REDONDO	7 186,47 €	261 505,68 €	268 692,15 €	255 824,67 €	244 047,04 €	240 033,10 €	239 873,10 €
06.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	10 463,42 €	283 712,31 €	294 175,73 €	344 052,85 €	329 773,65 €	325 101,16 €	324 909,16 €
06.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	14 035,89 €	352 397,56 €	366 433,45 €	383 391,58 €	372 846,32 €	369 638,75 €	369 542,75 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2021			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
06.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	4 415,89 €	256 803,64 €	261 219,53 €	279 785,23 €	268 132,14 €	264 353,55 €	264 193,55 €
06.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	63 684,74 €	298 207,46 €	361 892,20 €	256 499,27 €	244 951,81 €	241 503,83 €	241 407,83 €
06.05.01.99	OUTROS		500,00 €	500,00 €	7 995,00 €	7 995,00 €	7 995,00 €	7 995,00 €
R512	Exterior - U E							
06.09	RESTO DO MUNDO	0,00 €	685 938,06 €	685 938,06 €	28 237,68 €	14 800,00 €	12 800,00 €	15 800,00 €
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS		685 938,06 €	685 938,06 €	28 237,68 €	14 800,00 €	12 800,00 €	15 800,00 €
R513	Outras							
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €
06.01.02	PRIVADAS		4 190,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços							
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10 000,00 €	77 173,40 €	87 173,40 €	86 500,00 €	86 500,00 €	86 500,00 €	86 500,00 €
07.01	VENDA DE BENS	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
07.01.99	OUTROS		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
07.02	SERVIÇOS	10 000,00 €	66 173,40 €	76 173,40 €	75 500,00 €	75 500,00 €	75 500,00 €	75 500,00 €
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS							
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
07.02.99	OUTROS	10 000,00 €	5 673,40 €	15 673,40 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07.03	RENDAS	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
07.03.02	EDIFÍCIOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
07.03.99	OUTRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
R7	Outras receitas correntes							
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €
08.01	OUTRAS	0,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €
08.01.99	OUTRAS							
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
08.01.99.99	DIVERSAS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	RECEITAS DE CAPITAL	313 402,86 €	6 937 301,09 €	7 250 703,95 €	3 619 593,34 €	1 533 616,28 €	265 066,28 €	265 066,28 €
R8	Venda de bens de investimento							
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00 €	974 000,00 €	974 000,00 €	974 000,00 €	487 500,00 €	0,00 €	0,00 €
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0,00 €	974 000,00 €	974 000,00 €	974 000,00 €	487 500,00 €	0,00 €	0,00 €
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
09.04.01.03	OUTROS		974 000,00 €	974 000,00 €	974 000,00 €	487 500,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital							
R91	Transferências de capital							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313 402,86 €	5 961 801,09 €	6 275 203,95 €	2 644 093,34 €	1 044 616,28 €	263 566,28 €	263 566,28 €
R911	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado Português							
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	108 133,76 €	3 711 218,11 €	3 819 351,87 €	2 064 166,00 €	704 642,50 €	41 500,00 €	41 500,00 €
10.03.01	ESTADO							
10.03.01.99	OUTRAS		353 686,50 €	353 686,50 €	50 000,00 €	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	108 133,76 €	3 356 031,61 €	3 464 165,37 €	2 012 666,00 €	683 142,50 €	40 000,00 €	40 000,00 €
R9112	Administração Central - Outras entidades							
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2021			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	205 269,10 €	2 023 826,29 €	2 229 095,39 €	566 927,34 €	326 973,78 €	209 066,28 €	209 066,28 €
10.05.01	CONTINENTE							
10.05.01.01	MUNICÍPIOS							
10.05.01.01.01	M ALANDROAL	3 185,45 €	115 444,77 €	118 630,22 €	38 102,02 €	20 673,32 €	12 419,80 €	12 419,80 €
10.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	24 930,42 €	106 482,31 €	131 412,73 €	31 133,69 €	13 703,39 €	5 449,87 €	5 449,87 €
10.05.01.01.03	M BORBA	5 134,56 €	93 040,74 €	98 175,30 €	24 154,33 €	15 701,34 €	14 758,08 €	14 758,08 €
10.05.01.01.04	M ESTREMOZ	10 305,61 €	150 426,64 €	160 732,25 €	27 695,78 €	9 832,96 €	1 225,71 €	1 225,71 €
10.05.01.01.05	M ÉVORA	64 445,19 €	534 998,81 €	599 444,00 €	132 064,33 €	92 631,67 €	66 456,21 €	66 456,21 €
10.05.01.01.06	M MONTEMOR-O-NOVO	25 158,63 €	193 043,10 €	218 201,73 €	59 762,72 €	35 524,88 €	21 729,71 €	21 729,71 €
10.05.01.01.07	M MORA	3 371,63 €	88 577,95 €	91 949,58 €	27 602,33 €	13 068,53 €	7 173,16 €	7 173,16 €
10.05.01.01.08	M MOURÃO	13 586,18 €	92 661,95 €	106 248,13 €	47 195,52 €	23 257,50 €	9 698,14 €	9 698,14 €
10.05.01.01.09	M PORTEL	13 647,93 €	102 576,95 €	116 224,88 €	25 470,68 €	8 764,70 €	1 100,71 €	1 100,71 €
10.05.01.01.10	M REDONDO	4 546,49 €	105 564,51 €	110 111,00 €	41 037,50 €	25 057,45 €	17 983,00 €	17 983,00 €
10.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	14 714,73 €	139 039,37 €	153 754,10 €	42 029,95 €	23 010,29 €	13 459,79 €	13 459,79 €
10.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	9 253,07 €	124 954,23 €	134 207,30 €	22 587,45 €	17 460,92 €	16 399,76 €	16 399,76 €
10.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	4 021,98 €	99 690,85 €	103 712,83 €	37 616,29 €	24 675,04 €	20 076,65 €	20 076,65 €
10.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	8 967,23 €	77 224,11 €	86 191,34 €	10 374,76 €	3 511,77 €	1 035,71 €	1 035,71 €
10.05.01.99	OUTROS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R912	Exterior - U E							
10.09	RESTO DO MUNDO	0,00 €	223 756,69 €	223 756,69 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS		223 756,69 €	223 756,69 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
R913	Outras							
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	0,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
10.01.01	PÚBLICAS							
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
10.01.01.99	OUTRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
10.01.02	PRIVADAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
13.01	OUTRAS							
13.01.99	OUTRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	Receita efetiva [1]	691 488,17 €	15 501 026,93 €	16 192 515,10 €	11 253 284,95 €	8 196 269,60 €	6 610 350,03 €	6 610 150,03 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
R12	Receita com ativos financeiros							
11	ATIVOS FINANCEIROS	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
11.11	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS							
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1601	SALDO ORÇAMENTAL							
160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
160103	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO							
	Receita total [3] = [1] + [2]	691 488,17 €	15 501 526,93 €	16 193 015,10 €	11 253 784,95 €	8 196 769,60 €	6 610 850,03 €	6 610 650,03 €

	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DOTAÇÕES INICIAIS
---	---

Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2021			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	DESPESAS CORRENTES	1 056 667,62 €	7 824 907,02 €	8 881 574,64 €	6 477 048,85 €	5 508 264,94 €	5 187 016,25 €	5 195 271,16 €
D1	Despesas com o pessoal							
01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00 €	1 229 910,00 €	1 229 910,00 €	1 234 829,64 €	1 239 768,96 €	1 244 728,03 €	1 249 706,95 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes							
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00 €	970 350,00 €	970 350,00 €	974 231,40 €	978 128,33 €	982 040,84 €	985 969,00 €
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		500,00 €	500,00 €	502,00 €	504,01 €	506,02 €	508,05 €
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		475 140,00 €	475 140,00 €	477 040,56 €	478 948,72 €	480 864,52 €	482 787,98 €
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		15 000,00 €	15 000,00 €	15 060,00 €	15 120,24 €	15 180,72 €	15 241,44 €
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5 500,00 €	5 500,00 €	5 522,00 €	5 544,09 €	5 566,26 €	5 588,53 €
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		500,00 €	500,00 €	502,00 €	504,01 €	506,02 €	508,05 €
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		11 000,00 €	11 000,00 €	11 044,00 €	11 088,18 €	11 132,53 €	11 177,06 €
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2 000,00 €	2 000,00 €	2 008,00 €	2 016,03 €	2 024,10 €	2 032,19 €
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		266 590,00 €	266 590,00 €	267 656,36 €	268 726,99 €	269 801,89 €	270 881,10 €
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		18 000,00 €	18 000,00 €	18 072,00 €	18 144,29 €	18 216,87 €	18 289,73 €
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		50 500,00 €	50 500,00 €	50 702,00 €	50 904,81 €	51 108,43 €	51 312,86 €
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		123 620,00 €	123 620,00 €	124 114,48 €	124 610,94 €	125 109,38 €	125 609,82 €
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA		2 000,00 €	2 000,00 €	2 008,00 €	2 016,03 €	2 024,10 €	2 032,19 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais							
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 052,00 €	13 104,21 €	13 156,62 €	13 209,25 €
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 008,00 €	2 016,03 €	2 024,10 €	2 032,19 €
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00 €	500,00 €	502,00 €	504,01 €	506,02 €	508,05 €
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3 000,00 €	3 000,00 €	3 012,00 €	3 024,05 €	3 036,14 €	3 048,29 €
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1 000,00 €	1 000,00 €	1 004,00 €	1 008,02 €	1 012,05 €	1 016,10 €
01.02.06	FORMAÇÃO		1 000,00 €	1 000,00 €	1 004,00 €	1 008,02 €	1 012,05 €	1 016,10 €
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00 €	500,00 €	502,00 €	504,01 €	506,02 €	508,05 €
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		5 000,00 €	5 000,00 €	5 020,00 €	5 040,08 €	5 060,24 €	5 080,48 €
D13	Segurança social							
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	0,00 €	246 560,00 €	246 560,00 €	247 546,24 €	248 536,42 €	249 530,57 €	250 528,69 €
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		13 000,00 €	13 000,00 €	13 052,00 €	13 104,21 €	13 156,62 €	13 209,25 €
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4 300,00 €	4 300,00 €	4 317,20 €	4 334,47 €	4 351,81 €	4 369,21 €
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		67 430,00 €	67 430,00 €	67 699,72 €	67 970,52 €	68 242,40 €	68 515,37 €
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		143 430,00 €	143 430,00 €	144 003,72 €	144 579,73 €	145 158,05 €	145 738,69 €
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00 €	500,00 €	502,00 €	504,01 €	506,02 €	508,05 €
01.03.09	SEGUROS			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 060,00 €	15 120,24 €	15 180,72 €	15 241,44 €
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		500,00 €	500,00 €	502,00 €	504,01 €	506,02 €	508,05 €
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2 400,00 €	2 400,00 €	2 409,60 €	2 419,24 €	2 428,92 €	2 438,63 €
D2	Aquisição de bens e serviços							
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	750 462,43 €	5 109 912,47 €	5 860 374,90 €	3 773 134,66 €	2 799 461,43 €	2 473 353,66 €	2 476 629,66 €
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	7 781,32 €	174 154,70 €	181 936,02 €	59 899,70 €	56 429,70 €	54 179,70 €	54 579,70 €
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			0,00 €				
02.01.02.01	GASOLINA		12 450,00 €	12 450,00 €	9 100,00 €	7 650,00 €	6 950,00 €	6 950,00 €
02.01.02.02	GASÓLEO		11 400,00 €	11 400,00 €	8 750,00 €	7 550,00 €	6 950,00 €	6 950,00 €
02.01.02.99	OUTROS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2021			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		3 625,00 €	3 625,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6 760,00 €	6 760,00 €	4 130,00 €	4 310,00 €	3 810,00 €	4 210,00 €
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10 800,00 €	10 800,00 €	10 150,00 €	10 100,00 €	10 050,00 €	10 050,00 €
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 300,00 €	2 300,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		4 150,00 €	4 150,00 €	3 850,00 €	3 450,00 €	3 300,00 €	3 300,00 €
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00 €	500,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	7 781,32 €	108 119,70 €	115 901,02 €	6 269,70 €	6 219,70 €	6 169,70 €	6 169,70 €
02.01.21	OUTROS BENS		13 950,00 €	13 950,00 €	13 150,00 €	12 650,00 €	12 450,00 €	12 450,00 €
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	742 681,11 €	4 935 757,77 €	5 678 438,88 €	3 713 234,96 €	2 743 031,73 €	2 419 173,96 €	2 422 049,96 €
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		14 350,00 €	14 350,00 €	12 100,00 €	12 050,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		26 250,00 €	26 250,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2 800,00 €	2 800,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		4 500,00 €	4 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		11 032,00 €	11 032,00 €	10 532,00 €	10 532,00 €	10 532,00 €	10 532,00 €
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		63 500,00 €	63 500,00 €	63 500,00 €	63 500,00 €	63 500,00 €	63 500,00 €
02.02.09	COMUNICAÇÕES		47 050,00 €	47 050,00 €	45 750,00 €	44 700,00 €	44 650,00 €	44 650,00 €
02.02.10	TRANSPORTES		11 350,00 €	11 350,00 €	9 650,00 €	8 200,00 €	4 850,00 €	4 400,00 €
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2 350,00 €	2 350,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 400,00 €	1 150,00 €
02.02.12	SEGUROS		4 850,00 €	4 850,00 €	2 450,00 €	2 400,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4 355,08 €	90 328,42 €	94 683,50 €	34 078,20 €	26 128,20 €	23 880,00 €	23 880,00 €
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	620 497,50 €	1 305 105,65 €	1 925 603,15 €	990 455,49 €	357 154,10 €	175 850,00 €	176 250,00 €
02.02.15	FORMAÇÃO		29 400,00 €	29 400,00 €	21 500,00 €	14 800,00 €	10 950,00 €	12 850,00 €
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		83 570,68 €	83 570,68 €	92 350,00 €	16 600,00 €	14 600,00 €	14 600,00 €
02.02.17	PUBLICIDADE	1 042,15 €	210 142,63 €	211 184,78 €	63 995,67 €	61 145,67 €	28 200,00 €	28 300,00 €
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		28 600,00 €	21 950,00 €	21 950,00 €	19 400,00 €	17 750,00 €	16 350,00 €
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	95 535,36 €	2 578 881,70 €	2 674 417,06 €	1 908 576,91 €	1 673 278,96 €	1 589 016,96 €	1 591 492,96 €
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	21 251,02 €	419 196,69 €	440 447,71 €	405 746,69 €	402 542,80 €	390 695,00 €	390 795,00 €
D3	Juros e outros encargos							
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €
03.05	OUTROS JUROS	0,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
03.05.02	OUTROS							
03.05.02.02	JUROS DE MORA		40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes							
D41	Transferências correntes							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82 224,19 €	213 351,05 €	295 575,24 €	207 351,05 €	207 351,05 €	207 351,05 €	207 351,05 €
D411	Administrações Públicas							
D4111	Administração Central - Estado Português							
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04.03.01	ESTADO		6 000,00 €	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	82 224,19 €	206 676,05 €	288 900,24 €	206 676,05 €	206 676,05 €	206 676,05 €	206 676,05 €
04.05.01	CONTINENTE	82 224,19 €	206 676,05 €	288 900,24 €	206 676,05 €	206 676,05 €	206 676,05 €	206 676,05 €



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2021			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	82 224,19 €	206 676,05 €	288 900,24 €	206 676,05 €	206 676,05 €	206 676,05 €	206 676,05 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00 €	675,00 €	675,00 €	675,00 €	675,00 €	675,00 €	675,00 €
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		675,00 €	675,00 €	675,00 €	675,00 €	675,00 €	675,00 €
D413	Famílias							
04.08	FAMÍLIAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04.08.02	OUTRAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04.08.02.02	OUTRAS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
05	SUBSÍDIOS	137 025,89 €	1 252 513,50 €	1 389 539,39 €	1 252 513,50 €	1 252 513,50 €	1 252 513,50 €	1 252 513,50 €
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	137 025,89 €	1 252 513,50 €	1 389 539,39 €	1 252 513,50 €	1 252 513,50 €	1 252 513,50 €	1 252 513,50 €
05.01.01	PÚBLICAS							
05.01.01.02	OUTRAS		56 674,80 €	56 674,80 €	56 674,80 €	56 674,80 €	56 674,80 €	56 674,80 €
05.01.03	PRIVADAS	137 025,89 €	1 195 838,70 €	1 332 864,59 €	1 195 838,70 €	1 195 838,70 €	1 195 838,70 €	1 195 838,70 €
05.08	FAMÍLIAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
05.08.03	OUTRAS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes							
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86 955,11 €	19 100,00 €	106 055,11 €	9 100,00 €	9 050,00 €	8 950,00 €	8 950,00 €
06.02	DIVERSAS	86 955,11 €	19 100,00 €	106 055,11 €	9 100,00 €	9 050,00 €	8 950,00 €	8 950,00 €
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS							
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		6 300,00 €	6 300,00 €	3 300,00 €	3 250,00 €	3 150,00 €	3 150,00 €
06.02.03	OUTRAS							
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	86 955,11 €	0,00 €	86 955,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.02	IVA PAGO		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
06.02.03.05	OUTRAS		7 500,00 €	7 500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	DESPESAS DE CAPITAL	611 501,29 €	6 699 939,18 €	7 311 440,46 €	4 772 528,92 €	2 684 551,81 €	1 413 001,81 €	1 410 001,81 €
D6	Aquisição de bens de capital							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	552 171,09 €	6 634 939,18 €	7 187 110,26 €	4 772 028,92 €	2 684 051,81 €	1 412 501,81 €	1 409 501,81 €
07.01	INVESTIMENTOS	552 171,09 €	6 634 939,18 €	7 187 110,26 €	4 772 028,92 €	2 684 051,81 €	1 412 501,81 €	1 409 501,81 €
07.01.03	EDIFÍCIOS							
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	25 926,17 €	165 000,00 €	190 926,17 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	117 722,80 €	1 030 906,91 €	1 148 629,70 €	1 030 906,91 €	1 030 906,91 €	1 030 906,91 €	1 030 906,91 €
07.01.04.13	OUTROS		4 082 047,66 €	4 082 047,66 €	2 990 557,11 €	1 259 700,00 €	11 000,00 €	8 000,00 €
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		698 281,03 €	698 281,03 €	231 090,00 €	21 770,00 €	21 070,00 €	21 070,00 €
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		565 514,90 €	565 514,90 €	475 524,90 €	352 524,90 €	332 524,90 €	332 524,90 €
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		82 638,68 €	82 638,68 €	24 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07.01.10.02	OUTRO	408 522,12 €	5 100,00 €	413 622,12 €	5 100,00 €	5 100,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		250,00 €	250,00 €	150,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		5 200,00 €	5 200,00 €	4 100,00 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação da Classificação		ORÇAMENTO 2021			Plano orçamental plurianual			
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
08.05.01	CONTINENTE							
08.05.01.01	MUNICÍPIOS							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	59 330,20 €	0,00 €	59 330,20 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
11.02	DIVERSAS	59 330,20 €	0,00 €	59 330,20 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
11.02.01	RESTITUIÇÕES	59 330,20 €	0,00 €	59 330,20 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	Despesa efetiva [4]	1 668 168,91 €	14 459 846,20 €	16 128 015,10 €	11 249 577,76 €	8 192 816,75 €	6 600 018,06 €	6 605 272,97 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros							
09	ATIVOS FINANCEIROS	0,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
09.07	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	0,00 €	65 000,00 €	65 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		65 000,00 €	65 000,00 €				
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1 668 168,91 €	14 524 846,20 €	16 193 015,10 €	11 249 577,76 €	8 192 816,75 €	6 600 018,06 €	6 605 272,97 €
	Saldo total [3] - [6]			0,00 €	4 207,19 €	3 952,85 €	10 831,97 €	5 377,06 €
	Saldo global [1] - [4]			64 500,00 €	3 707,19 €	3 452,85 €	10 331,97 €	4 877,06 €

MAPA DE PESSOAL da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central para o ano de 2021
- PROPOSTA -

Unidade orgânica	Atribuições/ competências/ atividades (1)	N.º de postos de trabalho por Cargo/carreira/categoria							Área de formação académica e/ou profissional (4)	Nº de postos de trabalho criados					A criar	A extinguir	Observações
		Primeiro-secretário (2)	Chefe de Equipa (DI 2.º grau) (3)	Chefe de Equipa (DI 3.º grau) (3)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico		Ocupados		Não ocupados		TOTAL			
										Com titular	Em mobilidade	Cativos	Vagos				
Secretariado Executivo	Competência 1	1			1				Arquitetura Paisagista		1	1		2			(a), (c), (d)
Subtotal		1	0	0	1	0	0	0		0	1	1	0	2	0		
Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	Competência 1		1		1				Engenharia Zootécnica		1	1		2			(a), (c), (d)
	Competência 2				1				Sociologia		1			1			(a) e (c)
	Competência 3				1				Sociologia			1		1			(a) e (c)
	Competência 4				1				Engenharia Biofísica		1			1			(a) e (c)
	Competência 5				1				Engenharia Biofísica	1				1			(a)
	Competência 6				1				Engenharia Biofísica	1				1			(a)
	Competência 7				1				Geografia e Pl. Regional			1		1			(a) e (c)
	Competência 8				1				Eng.ª Geográfica ou afim				1	1			(e)
	Competência 9				1				Eng.ª Recursos Hídricos	1				1			(a)
	Competência 10				1				Eng. Florestal e Rec. Naturais				1	1			(e)
	Competência 11								Gestão/Economia				1	1		1	(e)
	Competência 12				1				História	1				1			(a)
	Competência 13				1				Área Energia				1	1			(e)
	Competência 14				2				Área Transportes				2	2			(e)
	Competência 15				1				Engª Civil		1			1			(a) e (c)
	Competência 16				1				Área sustentabilidade				1	1			(e)
	Atividade 1							2	Assistente Técnico	2				2			(a)
Subtotal		0	1	0	16	0	0	2		6	4	3	7	20	0	1	
Unidade de Gestão de Recursos	Competência 1			1	1				Gestão de Empresas	1		1		2			(a) e (d)
	Competência 2				1				Sociologia	1				1			(a)
	Competência 3				3				Gestão	2			1	3			(a), (e)
	Competência 4				1				Direito	1				1			(a)
	Atividade 1						2		Assistente Técnico		2			2			(a) e (c)
	Atividade 2						1		Assistente Técnico		1			1			(a) e (c)
	Atividade 3						1		Assistente Técnico	1				1			(a)
Subtotal		0	0	1	6	0	0	4		6	3	1	1	11	0	0	
Unidade de Inovação e Qualificação	Competência 1		1		1				Gestão Estratégica		1	1		2			(a), (c), (d)
	Competência 2				1				Ciências do Desporto	1				1			(a)
	Competência 3				1				Biologia		1			1			(a) e (c)
	Competência 4					2			Engenharia Informática	1			1	2		1	(a), (e)
	Competência 5				2				Gestão	1			1	2			(a), (e)
	Competência 6				1				Área Social				1	1			(e)
	Competência 7				1				Comunicação	1				1			(a)
	Atividade 1						2		Assistente Técnico		1		1	2			(a), (c), (e)
	Atividade 2						1		Técnico de Informática				1	1	1		(a), (e)
Subtotal		0	1	0	7	2	1	2		4	3	1	5	13	1	1	
Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	Competência 1			1	1				Economia	1		1		2			(a) e (d)
	Competência 2				3				Gestão / Economia	1			1	2	1		(a), (e)
	Competência 3				1				Engenharia Zootécnica	1				1			(a)
	Atividade 1						1		Assistente Técnico		1			1			(a) e (c)
Subtotal		0	0	1	5	0	0	1		3	1	1	1	6	1	0	
Total		1	2	2	35	2	1	9		19	12	7	14	52	2	2	
		52								31		21					

Notas:

(1) Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC (descrição das competências)

(2) Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(3) Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme os n.º 2, 3 e 4 do art.º 7º do Regulamento Interno da CIMAC.

(4) A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior.

(a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram de anterior nomeação.

(b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Mobilidade Interna entre um Município associado (ou outra entidade pública) e a CIMAC.

(d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal.

(e) - Pressupõe procedimento concursal comum para ocupação de posto (s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado.



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
SECRETARIADO INTERMUNICIPAL				
SI- PS	PRIMEIRO SECRETÁRIO	Desempenho de funções de gestão da Comunidade e direção dos serviços dela dependentes, assim como as previstas no art.º 96º da Lei 75/2013, de 12 setembro.		Arquitetura Paisagista
UNIDADE DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO				
UAD-DI2	CHEFE EQUIPA - DI2	Desempenho de funções de gestão e coordenação da Unidade de Ambiente e Desenvolvimento de acordo com as atribuições gerais e específicas previstas no Regulamento Interno da CIMAC em vigor.		Engenharia Zootécnica
UAD-TS2	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais nas áreas do desenvolvimento social, económico e ambiental, empreendedorismo e cultura para todos no Alentejo Central. Acompanhamento da Estratégia de Desenvolvimento do Alentejo Central. Suporte à rede de GADEs. Dinamização de redes colaborativas e grupos de trabalho intra e extra sub-região na área do desenvolvimento, ambiente e economia. Apoio aos municípios na elaboração de candidaturas, desenvolvimento e acompanhamento técnico de projetos nas áreas referidas. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Sociologia
UAD-TS3	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais na área da cultura. Dinamização de redes colaborativas e grupos de trabalho intra e extra sub-região na área da cultura e equipamentos culturais. Apoio aos municípios associados na criação de respostas e intervenções articuladas ao nível da programação cultural em rede, da coordenação da utilização dos equipamentos culturais existentes e da criação de estruturas para apoio ao sector cultural produtivo. Criação, acompanhamento e dinamização de um grupo trabalho nesta área, com o objetivo de articular estratégias, intervenções e projetos por forma a rentabilizar recursos e otimizar as ações em curso na área da cultura por parte da CIMAC e municípios. Apoio aos municípios na elaboração de candidaturas, desenvolvimento e acompanhamento técnico de projetos nas áreas referidas. Apoio à definição de estratégia a médio prazo para esta área, articulando as propostas e necessidades dos municípios. Aprofundamento da Cooperação Territorial Europeia (CTE) em matéria de cultura; Promoção da mobilidade de artistas no Espaço MED com utilização dos equipamentos/estruturas culturais existentes; Análise da possibilidade de criação de uma Incubadora Cultural no Alentejo Central, enquanto estrutura de incubação de empresas criativas, com articulação a (outros) espaços de experimentação; Continuação e alargamento de redes de cooperação de empresas culturais troca de experiências; medidas de apoio a start-ups criativas, entre outras ações. Criação do Observatório da Cultura, com o mapeamento, observação e monitorização das iniciativas culturais, nomeadamente as iniciativas em rede; Preparação e acompanhamento de projetos de programação cultural em rede, articulando as iniciativas municipais e de acordo com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Alentejo Central 2020. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Sociologia



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UAD-TS4	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais nas áreas das Tecnologias de Informação Geográfica (SIG e Cartografia) e Energia. Suporte à plataforma tecnológica de Sistemas de Informação Geográfica da CIMAC e municípios associados (GEOCIMAC). Gestão de utilizadores, bases de dados geográficas e aplicações WEBGIS. Gestão da Infraestrutura de Dados Espaciais da CIMAC – IDECIMAC. Suporte ao nó local da IDEOTALEXC. Suporte aos projetos na área da Energia, nomeadamente EEEF e outros no âmbito dos distintos quadros comunitários de apoio e necessidades da sub-região. Dinamização de redes colaborativas e grupos de trabalho intra e extra sub-região. Manutenção de sensores ambientais (Estação Meteorológica e Ambiental do OTALEXC). Apoio aos municípios na elaboração de candidaturas, desenvolvimento e acompanhamento técnico de projetos nas áreas referidas. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Engenharia Biofísica
UAD-TS5	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais nas áreas do ambiente, turismo, fruição do património e riscos naturais e tecnológicos; Desenvolvimento, gestão e monitorização de indicadores territoriais, ambientais e de sustentabilidade, em consonância com as diretrizes fundamentadas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; Organização e acompanhamento das atividades de apoio e ações diretamente relacionadas com os Programas de Cooperação Territorial Europeia, nomeadamente nos que concernem ao Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, Observatório Territorial e Ambiental Alentejo-Extremadura-Centro e seus proscutores, e nos projetos de intervenção na área do Lago de Alqueva; Apoio à coordenação das parcerias constituídas no âmbito transnacional; Participação nas reuniões de desenvolvimento da Estratégia 2020-2020 no exercício das competências especificadas na Eurorregião EUROACE e ações sucessivas; Acompanhamento e colaboração no Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), no âmbito dos trabalhos liderados pela Comissão Nacional de Coordenação do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação; Contribuição na elaboração de candidaturas e relatórios de execução física dos projetos de Cooperação Transfronteiriça e acompanhamento da sua execução financeira; Representação do órgão ou serviço em assuntos da especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Assistência aos municípios associados nas componentes técnicas dos projetos aprovados. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Engenharia Biofísica
UAD-TS6	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais nas áreas da Mobilidade Sustentável, Reabilitação Urbana e Ordenamento do Território. Dinamização de redes colaborativas e grupos de trabalho intra e extra sub-região. Apoio aos municípios na elaboração de candidaturas, desenvolvimento e acompanhamento técnico de projetos nas áreas referidas. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Engenharia Biofísica



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UAD-TS7	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais na área dos Sistemas de Informação Geográfica, Gestão de Recursos Naturais, Riscos Naturais e Tecnológicos e Adaptação às Alterações Climáticas com utilização de ferramentas de sistemas de informação geográfica da CIMAC (GEOCIMAC) (ARCGIS desktop, ARCGIS Server), aplicação de metodologias de deteção remota (fotointerpretação e processamento digital de imagem) e software open source (QGIS e outros) que visem: O levantamento e monitorização dos riscos naturais e tecnológicos no Alentejo Central; O apoio a estudos relacionados com a proteção civil e a adaptação às alterações climáticas no Alentejo Central; A produção e validação de cartografia de vegetação e ocupação e uso do solo e paisagem. O apoio às candidaturas dos recursos naturais/culturais do AC a património mundial como é o caso do montado. A validação e carregamento de informação geográfica na geodatabase da CIMAC; o desenvolvimento de trabalhos de modelação geográfica e geoestatística com ARCGIS e/ou QuantumGIS. A elaboração de candidaturas e relatórios. Apoiar os municípios na formação e manuseamento das aplicações de SIG. Participar na dinamização de redes colaborativas e grupos de trabalho intra e extra sub-região nas áreas da cartografia, SIG e recursos naturais. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Geografia e Pl. Regional
UAD-TS8	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais nas áreas da Cartografia Digital, Topografia, Deteção Remota e Sistemas de Informação Geográfica. Trabalhar com ferramentas quer proprietárias (ARCGIS desktop, ARCGIS Server) quer open source (PostGIS, QGIS) na ótica do desenvolvimento e utilizador. Assegurar a responsabilidade técnica nos processos de levantamentos topográficos (GPS ou outros), execução de cartografia numérica de acordo com as normas em vigência, verificação e homologação. Assegurar a validação e carregamento de informação geográfica na(s) geodatabase(s); Assegurar a criação e gestão utilizadores, de manutenção, edição e desenvolvimento de geodatabases; Assegurar a criação, gestão e manutenção de portais geográficos (WEBGIS), baseados em tecnologias Flex, javascript, html, silverlight, Portal for ArcGIS ou outras mais adequadas à aplicação em causa; Ter capacidades de desenvolvimento de código. Assegurar a análise e processamento em SIG desktop e a operacionalização dessas ferramentas na WEB; assegurar a edição e criação de layouts para impressão, produção de formulários e relatórios. Assegurar outros trabalhos de SIG e cartografia. Apoiar os municípios no desenvolvimento informático de aplicações SIG e WEBSIG. Participar na dinamização de redes colaborativas e grupos de trabalho intra e extra sub-região nas áreas da cartografia e SIG. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Engª Geográfica ou afim



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UAD-TS9	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais na área Cartografia Digital, Topografia e Sistemas de Informação Geográfica da CIMAC (GEOCIMAC). Trabalhar com ferramentas quer proprietárias (ARCGIS desktop, ARCGIS Server) quer open source (PostGIS, QGIS) na ótica do desenvolvimento e utilizador. Assegurar a responsabilidade técnica nos processos de levantamentos topográficos (GPS ou outros), execução de cartografia numérica de acordo com as normas em vigência, verificação e homologação. Assegurar a validação e carregamento de informação geográfica na(s) geodatabase(s); Assegurar a criação e gestão utilizadores, de manutenção, edição e desenvolvimento de geodatabases; Assegurar a criação, gestão e manutenção de portais geográficos (WEBGIS), baseados em tecnologias Flex, javascript, html, silverlight ou outras mais adequadas à aplicação em causa; Ter capacidades de desenvolvimento de código. Assegurar a análise e processamento em SIG desktop e a operacionalização dessas ferramentas na WEB; assegurar a edição e criação de layouts para impressão, produção de formulários e relatórios. Assegurar outros trabalhos de SIG e cartografia. Apoiar os municípios no desenvolvimento informático de aplicações SIG e WEBSIG. Participar na dinamização de redes colaborativas e grupos de trabalho intra e extra sub-região nas áreas da cartografia e SIG. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Engenharia Recursos Hídricos
UAD-TS10	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais na área dos Riscos Naturais e Tecnológicos e Adaptação às Alterações Climáticas, com utilização de ferramentas de sistemas de informação geográfica da CIMAC (GEOCIMAC) (ARCGIS desktop, ARCGIS Server) e ferramentas open source (QGIS) que visem: O levantamento e monitorização dos riscos naturais e tecnológicos no Alentejo Central; A validação e carregamento de informação geográfica sobre riscos na geodatabase da CIMAC; A elaboração e acompanhamento técnico dos projetos nas áreas dos riscos e alterações climáticas; a produção de candidaturas e relatórios; outros trabalhos no âmbito dos riscos, alterações climáticas e SIG. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Eng Florestal e Recursos Naturais



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UAD-TS11	TÉCNICO SUPERIOR	Desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais na área da cultura. Dinamização de redes colaborativas e grupos de trabalho intra e extra sub-região na área da cultura e equipamentos culturais. Apoio aos municípios associados na criação de respostas e intervenções articuladas ao nível da programação cultural em rede, da coordenação da utilização dos equipamentos culturais existentes e da criação de estruturas para apoio ao sector cultural produtivo. Acompanhamento e dinamização do grupo de trabalho intermunicipal para a Cultura, com o objetivo de articular estratégias, intervenções e projetos por forma a rentabilizar recursos e otimizar as ações em curso na área da cultura por parte da CIMAC e municípios. Apoio aos municípios na elaboração de candidaturas, desenvolvimento e acompanhamento técnico de projetos nas áreas referidas. Apoio à definição de estratégia a médio prazo para esta área, articulando as propostas e necessidades dos municípios. Aprofundamento da Cooperação Territorial Europeia (CTE) em matéria de cultura; Promoção da mobilidade de artistas no Espaço MED com utilização dos equipamentos/estruturas culturais existentes; Continuação e alargamento de redes de cooperação de empresas culturais, troca de experiências, medidas de apoio a start-ups criativas, entre outras ações. Preparação e acompanhamento de projetos de programação cultural em rede, articulando as iniciativas municipais e de acordo com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Alentejo Central 2020. Acompanhamento da implementação do Compromisso cultural para o Alentejo Central. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		História
UAD-TS13	TÉCNICO SUPERIOR	Assegurar a participação em projetos relativos a eficiência energética, à incorporação de energias renováveis em infraestruturas municipais, à introdução de sistemas de monitorização e atuação em edifícios públicos. Avaliar e gerir plataformas de gestão de edifícios (BIM) e de equipamentos elétricos. Avaliar e acompanhar auditorias energéticas, bem como propor medidas a serem implementadas para a redução de consumos energéticos. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Área da Energia
UAD-TS14	TÉCNICO SUPERIOR	Assegurar a elaboração e acompanhamento técnico e financeiros de projetos relativos à mobilidade e transportes no Alentejo Central. Apoiar a Autoridade de Transportes na sua atividade de Planeamento e Gestão dos Sistemas Públicos de transportes de Passageiros. Acompanhar os procedimentos concursais nomeadamente a Concessão de SPTP. Acompanhar a legislação específica, os programas e financiamentos relacionados com os transportes no Alentejo Central, nomeadamente PART, PROtransp, Fundo Ambiental, Fundo de Transportes e outros. Acompanhar a implementação do Transporte Flexível e outros meios de transporte sustentável no Alentejo Central. Integrar ações de formação em sistemas de Transportes. Acompanhar e dinamizar ações de formação e sensibilização em transportes. Dinamizar o Grupo de trabalho da Mobilidade e Transportes do AC composto pelos técnicos municipais. Assegurar a monitorização e controlo das concessões e dos sistemas de informação de transportes. Assegurar o reporting das diversas ações/ funções da AT nomeadamente às entidades competentes (IMT, AMT, outros). Assegurar a participação em projetos internacionais e redes colaborativas como ao RITMUS. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Área dos Transportes



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UAD-TS15	TÉCNICO SUPERIOR	Exercer funções, em equipa multidisciplinar para o desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização de obras que envolvam engenharia civil, nomeadamente: Na equipa de gestão técnica de programas e projetos contratualizados com a administração central, no âmbito da gestão de fundos comunitários (Alentejo 2020), para a realização das ações de verificação física no local com produção dos respetivos relatórios e mapas de controlo. Nos trabalhos de fiscalização e acompanhamento de empreitadas, designadamente de cariz supramunicipal (ex. RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora, SIRAE – Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central, Grande Rota do Montado, CRO – Centro de Recolha Oficial de Animais, Life – MyBUILDINGisGREEN, Espaços de Jogos e recreio). Preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação do edifício da CIMAC; Exercer a Direção de Fiscalização de obra pública; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para acompanhamento de projetos e obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Engenharia Civil
UAD-TS16	TÉCNICO SUPERIOR	Exercer funções de desenvolvimento, gestão e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais na área do planeamento estratégico e desenvolvimento sustentável do Alentejo Central. Garantir o desenvolvimento e acompanhamento técnico e financeiro de projetos relacionados com os desenvolvimento harmonioso, inteligente e sustentável do território, nomeadamente conexão e acessibilidades digitais - SIRAE – SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALENTEJO CENTRAL, Economia Circular no AC, Estratégias territoriais de desenvolvimento (PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e coesão Territorial 2020 e 2030, EIDT – Estratégia Integrada de desenvolvimento Territorial, Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI)), Acompanhamento das políticas públicas de desenvolvimento regional; Projetos nas áreas do acolhimento empresarial, viveiros de empresas e reabilitação urbana ou outros projetos na área do desenvolvimento sustentável (ambiental, social e económico) associado ao Alentejo Central. Garantir o acompanhamento e identificação de programas de financiamento, elaboração de candidaturas, apoio aos municípios, criação e dinamização de grupos de trabalho para o desenvolvimento sustentável com os municípios, envolvendo os GADEs, e a participação de outros atores regionais e acompanhamento de outras ações nas temáticas do desenvolvimento económico, social e ambiental do território. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Área da sustentabilidade
UAD-AT1	ASSISTENTE TÉCNICO	Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos chefes de equipa no âmbito das unidades em que desempenham funções, desenvolvendo em especial, as atividades relativas ao apoio administrativos		12.º ano de escolaridade ou equiparado



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UNID. GESTÃO DE RECURSOS				
UGR- DI3	CHEFE EQUIPA - DI3	Desempenho de funções de gestão e coordenação da Unidade de Gestão de Recursos de acordo com as atribuições gerais e específicas previstas no Regulamento Interno da CIMAC em vigor.		Gestão de Empresas
UGR-TS2	TÉCNICO SUPERIOR	Assegurar o processamento de vencimentos, subsídios, abonos e outras remunerações, bem como, organizar e manter organizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores, bem como o registo e controlo de assiduidade, faltas, férias e licenças; elaborar, no início de cada ano, o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos por cada trabalhador; propor atualização anual do mapa de pessoal da entidade de acordo com as necessidades referidas pelas várias unidades, bem como fornecer a previsão orçamental e revisão na área dos recursos humanos; promover os procedimentos relativos ao recrutamento de pessoal; organizar os processos de avaliação do desempenho no âmbito do SIADAP; organizar e instruir os processos de aposentação; executar outros trabalhos, mapas, estatísticas ou informações necessárias à gestão de recursos humanos; propor novos métodos de trabalho e de procedimento com vista à melhoria dos resultados obtidos. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Sociologia
UGR- TS3	TÉCNICO SUPERIOR	Conhecimento dos programas de financiamento; Elaboração dos orçamentos de funcionamento dos projetos, e as suas alterações; Organização, controlo e execução dos projetos cofinanciados da entidade; Construção e aplicação de ferramentas de controlo dos subsídios para investimentos; Escrituração do IVA e elaboração das declarações periódicas; Realização das reconciliações bancárias com periodicidade mensal; Elaboração e execução do Orçamento, com as respetivas alterações e revisões; Controlo e articulação da atividade orçamental e financeira, de acordo com as regras estipuladas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); Coordenação da execução financeira do Plano de Ação e do Orçamento, de acordo com as opções aprovadas; Execução e verificação regular dos fundos permanentes nos prazos legais; Organização dos documentos de prestação de contas e reunião dos elementos necessários à elaboração do respetivo relatório de gestão; Remissão ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, das contas da CIMAC, bem como os documentos que careçam da respetiva aprovação; Assistência aos municípios associados na tramitação da informação contabilística, bem como às entidades externas; Registo e inventariação dos bens que devem ser contemplados no património da entidade; Articulação da contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial; Apoio às diversas atividades de gestão da entidade. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Gestão



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UGR-TS4	TÉCNICO SUPERIOR	Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas da CIMAC e dos Municípios associados; Elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Acompanhar processos judiciais; Prestar apoio técnico-jurídico aos Municípios associados e aos órgãos e serviços da CIMAC. Assegurar a publicação no Diário do República de todos os diplomas, despachos, avisos e outros, que nele devam ser publicados; Assegurar a verificação de procedimentos contratuais. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Direito
UGR-AT1	ASSISTENTE TÉCNICO	Assegurar o apoio administrativo aos órgãos da CIMAC, ao secretariado executivo e desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos chefes de equipa no âmbito das unidades em que desempenham funções; Assegurar e receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; Acautelar a gestão do arquivo documental da CIMAC, assim como, organizar e gerir o arquivo inativo; Assegurar o apoio administrativo no âmbito de processos de aquisição de bens e serviços; Assegurar a gestão do economato e outras necessidades correntes da CIMAC; Assegurar o serviço de receção e telefone. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		9º ano de escolaridade 12.º ano de escolaridade ou equiparado
UGR-AT2	ASSISTENTE TÉCNICO	Assegurar o apoio administrativo aos órgãos da CIMAC, ao secretariado executivo e desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos chefes de equipa no âmbito das unidades em que desempenham funções; Assegurar e receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; Acautelar a gestão do arquivo documental da CIMAC, assim como, organizar e gerir o arquivo inativo; Assegurar o apoio administrativo no âmbito de processos de aquisição de bens e serviços; Assegurar a gestão do economato e outras necessidades correntes da CIMAC; Assegurar o serviço de receção e telefone. Assegurar o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, levantamentos e depósitos, conferências, registos ou recebimentos em cheque, numerário ou transferência bancária; Manusear e guardar valores, numerário, títulos ou documentos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		12.º ano de escolaridade ou equiparado



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UGR-AT3	ASSISTENTE TÉCNICO	Assegurar o apoio administrativo aos órgãos da CIMAC, ao secretariado executivo e desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos chefes de equipa no âmbito das unidades em que desempenham funções; Assegurar e receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; Acautelar a gestão do arquivo documental da CIMAC, assim como, organizar e gerir o arquivo inativo; Assegurar o apoio administrativo no âmbito de processos de aquisição de bens e serviços; Assegurar a gestão do economato e outras necessidades correntes da CIMAC; Assegurar o serviço de receção e telefone. Assegurar o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, levantamentos e depósitos, conferências, registos ou recebimentos em cheque, numerário ou transferência bancária; Manusear e guardar valores, numerário, títulos ou documentos, em regime de substituição. Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, designadamente inserção de dados nas aplicações informáticas de Recursos Humanos das faltas, férias, bem como no sistema biométrico; participações. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		12.º ano de escolaridade ou equiparado



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO				
UIQ-DI2	CHEFE EQUIPA - 2	Desempenho de funções de gestão e coordenação da Unidade de Inovação e Qualificação de acordo com as atribuições gerais e específicas previstas no Regulamento Interno da CIMAC em vigor.		Gestão Estratégica
UIQ-TS2	TÉCNICO SUPERIOR	Dinamização e desenvolvimento de atividades desportivas conjuntas para os municípios; Implementação de projetos de certificação de equipamentos desportivos e Espaços de Jogo e Recreio; Acompanhamento de outras ações na área do desporto. Implementação de projetos na área da transformação digital; acompanhamento das ações e projetos levados a cabo pela Unidade; exercício de funções com responsabilidade e autonomia com vista ao acompanhamento técnico e financeiro de projetos com financiamento comunitário. Elaborar propostas de candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação. Proceder ao acompanhamento físico e à gestão financeira das candidaturas; Apoiar os Municípios na elaboração e apresentação de projetos e programas integrados a candidatar a co -financiamento pela União Europeia ou pelo Estado. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Ciências do Desporto
UIQ-TS3	TÉCNICO SUPERIOR	Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos programas e projetos relacionados com a Formação Profissional; Proceder ao diagnóstico das necessidades de formação dos Municípios, elaborando um plano de formação coerente e que sistematize de forma real essas necessidades; Elaborar e executar programas e projetos para aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da administração local; Incentivar, através dos meios adequados, a cooperação institucional no âmbito da formação profissional; Desenvolver, em parceria com instituições públicas ou privadas, programas autónomos de formação profissional. Definir parâmetros de conceção e orientação de normas em matéria de formação e da sua avaliação; Desenvolver competências no domínio de formação contínua (antecipação de necessidades, metodologias, técnicas pedagógicas e avaliação); Acompanhar projetos de entidades parceiras na área social; Manter atualizado o processo de certificação da CIMAC como entidade formadora. Preparar contratos e protocolos que formalizam as condições de cooperação técnica ou financeira com outras entidades; Elaborar propostas de candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação; Proceder ao acompanhamento físico e à gestão financeira das candidaturas; Apoiar os Municípios na elaboração e apresentação de projetos e programas integrados a candidatar a co -financiamento pela União Europeia ou pelo Estado. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Biologia



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UIQ-E11	ESPECIALISTA INFORMÁTICA	Implementar e acompanhar os serviços de alojamento, operação, manutenção e gestão da infraestrutura de Data Centre; Implementar e acompanhar as diversas vertentes dos Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação (SPTIC-CIMAC); Operação e gestão dos sistemas próprios da CIMAC; Gestão de Bases de Dados; Operação de Manutenção de equipamentos de rede; Monitorização (instalação, configuração e utilização de ferramentas de monitorização de sistemas de informação); Helpdesk aos utilizadores; operações de manutenção das aplicações Medidata. Elaborar propostas de candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação; Proceder ao acompanhamento físico das candidaturas; Apoiar os Municípios na elaboração e apresentação de projetos e programas integrados a candidatar a co-financiamento pela União Europeia ou pelo Estado. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Engenharia Informática
UIQ-TS5	TÉCNICO SUPERIOR	Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos programas e projetos relacionados com a área da Educação; Desempenhar tarefas técnicas na conceção, candidatura e execução de projetos e intervenções na área da educação, nomeadamente no que toca ao combate ao abandono escolar. Acompanhar todos os projetos no âmbito da Educação desenvolvidos pela CIMAC. Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos programas e projetos relacionados com a área das Bibliotecas e Arquivos. Desempenhar tarefas técnicas na conceção, candidatura e execução de projetos e intervenções na área das Bibliotecas e Arquivos. Preparar contratos e protocolos que formalizam as condições de cooperação técnica ou financeira com outras entidades. Elaborar propostas de candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação; Proceder ao acompanhamento físico e à gestão financeira das candidaturas; Apoiar os Municípios na elaboração e apresentação de projetos e programas integrados a candidatar a co -financiamento pela União Europeia ou pelo Estado. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Gestão
UIQ-TS6	TÉCNICO SUPERIOR	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar pareceres e projetos na área social; Candidatar a programas de financiamento, gerir e implementar projetos intermunicipais na área da intervenção social; Apoiar e/ou coordenar iniciativas intermunicipais em colaboração com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Assegurar a componente técnica da participação da CIMAC em estruturas de rede relativas à área social; Apoiar os Municípios na elaboração e apresentação de projetos e programas integrados a candidatar a co-financiamento pela União Europeia ou pelo Estado; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Área Social



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UIQ-TS7	TÉCNICO SUPERIOR	Propor e implementar o Plano de Comunicação e promoção institucional da CIMAC; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar a divulgação das atividades da CIMAC ou que tenham a participação desta; assegurar a coordenação das ações de informação e de relações públicas da CIMAC; recolher, tratar e difundir a informação noticiosa com interesse para a CIMAC; assegurar a gestão e atualização das redes sociais e do portal institucional da CIMAC; promover os contactos com os Municípios associados, com os serviços, com os órgãos da CIMAC e com a Assembleia Intermunicipal; assegurar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para a CIMAC e para os Municípios Associados. Elaborar propostas de candidaturas a financiamentos através de programas, projetos e demais iniciativas na área da respetiva atuação; Proceder ao acompanhamento físico das candidaturas. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Comunicação
UIQ-AT1	ASSISTENTE TÉCNICO	Assegurar o apoio administrativo a toda a unidade. Acautelar a gestão do arquivo da unidade, assim como, organizar e gerir o arquivo inativo. Assegurar o apoio administrativo no âmbito de processos de aquisição de bens e serviços; Assegurar a gestão do economato e outras necessidades da unidade. Assegurar todo o apoio administrativo da área da formação profissional, com especial enfoque na organização dos dossiers técnico-pedagógicos, divulgação das ações de formação, preparação da documentação para os formandos, emissão dos certificados, etc. Manter atualizada a Base de Dados da formação e o processo de certificação da CIMAC como entidade formadora. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		12.º ano de escolaridade ou equiparado
UIQ-IT1	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Acompanhamento e suporte aos sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados e aplicações e produtos utilizadas pela CIMAC. Gerir as impressoras da entidade; instalar, manter e monitorizar aplicações informáticas e gerir os equipamentos informáticos. Acompanhamento e apoio aos utilizadores no manuseamento das aplicações informáticas, em funcionamento na CIMAC. Acompanhamento à implementação dos projetos da Unidade de Inovação e Qualificação, Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		12.º ano de escolaridade ou equiparado



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
GESTÃO PROG. E PROJ. CONTRAT.				
UGPC- DI3	CHEFE EQUIPA - DI3	Desempenho de funções de gestão e coordenação da Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados de acordo com as atribuições gerais e específicas previstas no Regulamento Interno da CIMAC em vigor.		Economia
UGPC-TS2	TÉCNICO SUPERIOR	Funções exercidas em equipa de gestão técnica de programas e projetos contratualizados com a administração central, nomeadamente no âmbito da gestão de fundos comunitários. Subjacente a estas funções está a adoção de regras, orientações técnicas e procedimentos determinados pelos sistemas de gestão e controlo das autoridades de gestão com quem forem celebrados os respetivos contratos de gestão. Tarefas a desenvolver no quadro do acompanhamento, análise técnica e emissão de pareceres: Apreciação técnica e financeira de candidaturas apresentadas a financiamento; Assegurar a organização dos processos de candidatura e das operações aprovadas; Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades; Assegurar o acompanhamento da execução e encerramento das operações nomeadamente com a verificação da elegibilidade das despesas, do cumprimento das regras comunitárias e nacionais; Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e de realização para os estudos de avaliação estratégica e operacional. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Gestão/Economia
UGPC- TS3	TÉCNICO SUPERIOR	Funções exercidas em equipa de gestão técnica de programas e projetos contratualizados com a administração central, nomeadamente no âmbito da gestão de fundos comunitários. Subjacente a estas funções está a adoção de regras, orientações técnicas e procedimentos determinados pelos sistemas de gestão e controlo das autoridades de gestão com quem forem celebrados os respetivos contratos de gestão. Tarefas a desenvolver no quadro do acompanhamento, análise técnica e emissão de pareceres: Apreciação técnica e financeira de candidaturas apresentadas a financiamento; Assegurar a organização dos processos de candidatura e das operações aprovadas; Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, dos auxílios estatais, do ambiente e da igualdade de oportunidades; Assegurar o acompanhamento da execução e encerramento das operações nomeadamente com a verificação da elegibilidade das despesas, do cumprimento das regras comunitárias e nacionais; Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e de realização para os estudos de avaliação estratégica e operacional. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		Engenharia Zootécnica



Anexo ao Mapa de Pessoal 2021

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Funções/Atividades	Perfil de competências (em conformidade com as competências definidas em SIADAP para a carreira)	Área(s) de formação
UGPC- AT1	ASSISTENTE TÉCNICO	Assegurar o apoio administrativo aos órgãos da CIMAC, ao secretariado executivo e desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos chefes de equipa no âmbito das unidades em que desempenham funções; Assegurar e receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; Acautelar a gestão do arquivo documental da CIMAC, assim como, organizar e gerir o arquivo inativo; Assegurar o apoio administrativo no âmbito de processos de aquisição de bens e serviços; Assegurar a gestão do economato e outras necessidades correntes da CIMAC; Assegurar o serviço de receção e telefone. Organização dos processos de candidaturas e operações apresentados a financiamento e outras funções administrativas de apoio à UGPC. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.		11º ano de escolaridade

Funções genéricas e transversais por carreira:

Técnico Superior	<i>Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (anexo a LTFP, caracterização das carreiras gerais - carreira de técnico superior – categoria de técnico superior).</i>
Assistente Técnico	<i>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (anexo a LTFP, caracterização das carreiras gerais - carreira de assistente técnico – categoria de assistente técnico).</i>
Assistente Operacional	<i>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (anexo a LTFP, caracterização das carreiras gerais - carreira de assistente operacional – categoria de assistente operacional).</i>

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DA CIMAC PARA 2021

PREÂMBULO

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante SNC-AP, revoga o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O SNC-AP, de acordo com o artigo 98º da Lei 71/2018, 31 de dezembro de 2018 (Orçamento de Estado para 2019) entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020. Desta forma o orçamento de 2021 será o primeiro orçamento da CIMAC a ser elaborado e aprovado em SNC-AP.

As presentes normas visam estabelecer as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento do quadro legal aplicável às finanças e contabilidade na administração local.

CAPÍTULO I

ÂMBITO E CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Plano de Ação e Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no ano de 2021, atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. Durante o ano de 2021 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao orçamento e às grandes opções do plano

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) As modificações orçamentais que reduzam rubricas respeitantes a despesas certas e permanentes devem ser devidamente justificadas;
 - b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental;
 - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.
2. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Unidade de Gestão de Recursos (UGR) para efeitos de agendamento da modificação orçamental.
3. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informativo, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes Unidades Orgânicas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

Artigo 4.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Comunidade Intermunicipal

1. A Gestão do património executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

CAPITULO II

RECEITA

Artigo 5.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. Deverão ser cobradas outras receitas próprias da CIMAC relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade de Gestão de Recursos.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

CAPITULO III

DESPESA

Artigo 6.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa;
 - b) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - c) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - d) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - e) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 7.º

Fundo de maneo

1. O montante máximo de fundo maneo a atribuir, no ano de 2021, será 2000 euros mensais, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. O fundo de maneo será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2021, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 8.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Intermunicipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano de Ação, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista. Com exceção os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 99.759,58 euros.
3. CIMAC poderá delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1 e 2, até ao limite para autorização de despesas estabelecido pelo Conselho Intermunicipal.

Artigo 9.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - f) Encargos de funcionamento;
 - g) Prémios de seguros;
 - h) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal.

APROVAÇÃO

Conselho Intermunicipal

Em 24 de novembro de 2020

Assembleia Intermunicipal

Em 11 de dezembro de 2020